



**MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura nº 01/2014**

---

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

---

**MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS  
 CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014**

A Prefeita do município de Não-Me-Toque / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos e empregos de seu quadro de pessoal, de acordo com a legislação de criação dos mesmos e suas alterações, sob o regime estatutário e Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, respectivamente ou regime jurídico vigente na data de admissão. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no regulamento dos Concursos Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 135 de 09/07/2013, na Lei Municipal nº 3.638/09, que dispõe sobre a participação de Pessoa Com Deficiência em Concursos Públicos, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 Este Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, com formação escolar de nível fundamental, médio/técnico e superior na área específica para o cargo ou emprego pleiteado, conforme requisitos para o cargo ou emprego apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do cargo ou emprego, dar-se-á por dois modos:  
 a) acesso por cota Universal;  
 b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comprovar sua condição conforme normas e procedimentos descritos neste Edital.
- 1.4 As provas objetivas e práticas serão aplicadas exclusivamente no município de Não-Me-Toque/RS.
- 1.5 As declarações e informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.7 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:  
 a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos;  
 b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Seletivas;  
 c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;  
 e) Anexo IV – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;  
 f) Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografias Sugeridas dos Cargos e Empregos;  
 g) Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego de Agente Comunitário de Saúde.
- 1.8 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br).
- 1.9 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:  
 a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 920210-242 - Canoas/RS;  
 b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;  
 c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br).

**2. DOS CARGOS E EMPREGOS**

- 2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos (admissão pelo regime estatutário):

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Auxiliar de Serviços Gerais	02 + C.R.	01	01	4ª Série Fundamental	Objetiva	44h	R\$ 753,12
2	Pedreiro	01 + C.R.	01	-	4ª Série Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$1.041,19
3	Auxiliar de Consultório Dentário	01 + C.R.	01	-	Fundamental	Objetiva	40h	R\$1.041,19
4	Motorista	01 + C.R.	01	-	Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$1.041,19
5	Eletricista	01 + C.R.	01	-	Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$ 1.121,69
6	Operador de Máquinas	01 + C.R.	01	-	Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$ 1.190,53
7	Atendente de Farmácia	01 + C.R.	01	-	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.121,69

8	Monitor de Escola	01 + C.R.	01	-	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.121,69
9	Oficial Administrativo	01 + C.R.	-	-	Médio	Objetivas	34h	R\$1.351,51
10	Professor Anos iniciais	01 + C.R.	-	-	Médio (Magistério)	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 983,07
11	Técnico de Enfermagem	01 + C.R.	-	-	Técnico	Objetivas	40h	R\$ 1.351,51
11	Arquiteto	C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	40h	R\$ 2.869,20
12	Assistente Social	C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	40h	R\$ 2.869,20
13	Bioquímico	C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	40h	R\$ 2.869,20
14	Enfermeiro	C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	40h	R\$ 2.869,20
15	Engenheiro Civil	C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	40h	R\$ 2.869,20
16	Engenheiro Florestal	01 + C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	40h	R\$ 2.869,20
17	Médico 20h	01 + C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.735,55
18	Professor Anos Finais - Ciências	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
19	Professor Anos Finais - Artes	01 + C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
20	Professor Anos Finais – Língua Espanhola	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
21	Professor Anos Finais - Língua Inglesa	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
22	Professor Anos Finais - Educação Física	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
23	Professor Anos Finais - História	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
24	Professor Anos Finais - Geografia	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
25	Professor Anos Finais - Língua Portuguesa	01 + C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
26	Professor Anos Finais - Matemática	01 + C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.376,30
27	Psicólogo	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 2.869,20
28	Veterinário	01 + C.R.	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 2.869,20

**2.2 Quadro Demonstrativo de Empregos (admissão pelo regime CLT):**

Nº	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Agente Comunitário de Saúde - Área 001 – ESF Santo Antonio	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.046,12
2	Agente Comunitário de Saúde - Área 002 – ESF Jardim	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.046,12
3	Agente Comunitário de Saúde - Área 003 – ESF Centro	03 + C.R.	02	01	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.046,12
4	Agente Comunitário de Saúde - Área 004 – ESF Industrial	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.046,12
5	Agente Comunitário de Saúde - Área 005 – EACS CENTRO	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.046,12

6	Agente de Combate à Endemias	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.046,12
---	------------------------------	-----------	----	---	----------	-------------	-----	--------------

- 2.2 As atribuições e requisitos dos cargos e empregos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Nas tabelas dos subitens 2.1 e 2.2 a sigla C. R. significa Cadastro Reserva.
- 2.4 A admissão no cargo de Professor Anos Iniciais, dar-se-á pelo requisito mínimo de nível escolar médio/magistério, podendo haver compensação dos requisitos para admissão no referido cargo por nível escolar superior, ocasião que o vencimento básico mensal será diferenciado, conforme determina o Plano de Carreira do Magistério do município de Não-Me-Toque / RS.
- 2.5 O cargo médico terá acréscimo financeiro sobre o valor de vencimento básico, correspondente a gratificação da ESF – Estratégia Saúde da Família, condicionada a carga horária estabelecida, conforme interesse da Administração Pública, considerando as informações abaixo:

CARGO	ÁREA SIGLA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO MENSAL
Médico	ESF	25h	R\$ 4.350,00
Médico	ESF	30h	R\$ 6.350,00
Médico	ESF	40h	R\$ 12.265,00

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das prova seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br), e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Publicação do Edital de Abertura</b>	<b>20/08/14</b>
<b>Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>20/08 a 18/09/14</b>
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	19/09/14
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	19/09/14
Último dia para entrega do Anexo II dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	19/09/14
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	24/09/14
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições preliminares	25, 26 e 29/09/14
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por cota de acesso	03/10/14
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	25/10/14
<b>Data provável para aplicação das provas objetivas</b>	<b>02/11/14</b>
Comprovação da identidade devido à coleta de impressão digital nas provas objetivas	03 a 13/11/14
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	03/11/14
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	04 a 05/11/14
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	17/11/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas individualmente no site	18/11/14
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	19 a 21/11/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas individualmente no site	24/11/14
<b>Período para entrega de documentos da prova de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas</b>	<b>24 a 28/11/14</b>
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar da prova objetiva	25/11/14
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos para aplicação das provas práticas	27/11/14

<b>Data provável para aplicação das provas práticas</b>	<b>06 e 07/12/14</b>
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares da prova de títulos para consulta individual no site	09/12/14
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar da prova de títulos	10 a 12/12/14
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das provas práticas individual no site	11/12/14
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar das provas práticas	12, 15 e 16/12/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas da prova de títulos para consulta individual no site	16/12/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas das provas práticas para consulta individual no site	17/12/14
Publicação da composição da Banca Examinadora das provas seletivas	17/12/14
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os cargos e empregos, com a classificação e notas detalhadas	18/12/14
<b>Publicação do Edital de Encerramento</b>	<b>19/12/14</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, nos sites da Fundação La Salle - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br)
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo ou emprego pretendido e optar pela participação no modo de acesso cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Será disponibilizado na Prefeitura Municipal computadores e pessoal para auxiliar candidatos no procedimento de inscrição neste Concurso Público.
- 4.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.4 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo ou emprego, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.5 **Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.5.1 Do valor da taxa de inscrição:
- cargo ou emprego de nível escolar fundamental (incompleto e completo) – R\$ 30,00 (trinta reais);
  - cargo de nível escolar médio/técnico – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
  - cargo de nível escolar superior – R\$ 90,00 (noventa reais).
- 4.5.2 Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.
- 4.5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.
- 4.5.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário com forma de pagamento.
- 4.5.5 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargo ou emprego distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.5.6 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.5.7 O pagamento de boleto bancário em duplicidade, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo ou emprego pleiteado.
- 4.6 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.6.1 As condições para homologação da inscrição são:
- preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
  - pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.

- 4.6.2 Não é permitida a troca de opção de cargo ou emprego em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.6.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.6.4 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:
- faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
  - utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.7 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.7.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.7.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.
- 4.7.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.

## 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

### 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro Reserva

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Não-Me-Toque. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à admissão pelo regime estatutário ou CLT e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.

### 5.2 Da Reserva de Cotas Através do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos ou empregos do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal nº 3.638/09, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas seletivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada ou original), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados da cota Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados da cota Universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 3.638/09, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo ou emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do município de Não-Me-Toque, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo ou emprego.

- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 A Pessoa Com Deficiência, depois de nomeada, será acompanhada por equipe multidisciplinar do município de Não-Me-Toque, que avaliará durante o estágio probatório ou contato de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo ou emprego e sua deficiência.
- 5.2.12 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo ou emprego, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.13 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório ou contrato de experiência, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo ou emprego.
- 5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.15 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.16 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo ou emprego, considerando a ordem de classificação da cota Universal.

## **6. DAS PROVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, observado o nível escolar do cargo ou emprego, conforme descrito abaixo:

#### **Cargos ou empregos de nível escolar - 4ª série do ensino fundamental e fundamental completo:**

- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico;
- d) 10 (dez) questões de Legislação.

#### **Cargos de nível escolar médio/técnico e superior:**

- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 05 (cinco) questões de Informática;
- e) 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico.

### **6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza durante a realização das provas objetivas, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiças públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe e passaporte.
- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.11 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.

- 6.2.12 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.13 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.14 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.15 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.16 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.17 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.18 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03 (três) horas.
- 6.2.19 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.20 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.21 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.22 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.23 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.24 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.25 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.26 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.27 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.3 Da Prova de Títulos**
- 6.3.1 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, condicionada a cargos conforme descrito na tabela do subitem 2.1 deste Edital e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 O candidato deverá preencher o Anexo III, Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.3 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.4 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.5 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos diploma e/ou certificado oficial expedido pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.6 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.7 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.

- 6.3.8 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.9 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.12 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de pós-graduação.
- 6.3.13 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.  
 O mesmo título não será valorado duas vezes.

**6.4 Das Provas Práticas**

- 6.4.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, exclusivamente, para os cargos de Pedreiro, Motorista, Eletricista e Operador de Máquinas.
- 6.4.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos melhores classificados aprovados na prova objetiva, na quantidade abaixo relacionada por cargo:

Cargo	Nº de Candidatos para as Provas Práticas
Pedreiro	15
Motorista	15
Eletricista	15
Operador de Máquinas	15

- 6.4.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.
- 6.4.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 15ª (décima quinta) posição para todos os cargos do subitem 6.4.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.4.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 15ª (décima quinta) posição para todos os cargos com provas práticas estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.4.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 6.4.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:  
 a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);  
 b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;  
 c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos cargos específicos, dentro do prazo de validade.
- 6.4.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.4.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

**7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO**

**7.1 Das Provas Objetivas**

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com valorização de pontuação por disciplina, conforme descrito a seguir:

**a) Cargos ou empregos de nível escolar - 4ª série do ensino fundamental incompleto e completo:**

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Raciocínio Lógico	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos

Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Conhecimentos Específicos	Eliminatório	10	2,5 pontos	15 pontos	25 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 Pontos</b>

**b) Cargos de nível escolar médio/técnico e superior:**

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Raciocínio Lógico	Classificatório	05	2,5 pontos	0	12,5 pontos
Informática	Classificatório	05	2,5 pontos	0	12,5 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Conhecimentos Específicos	Eliminatório	10	2,5 pontos	15 pontos	25 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 Pontos</b>

- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas das provas objetivas, desempenho geral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e, na disciplina de Conhecimentos Específicos, desempenho igual ou superior a 15 (quinze) pontos, correspondendo a 06 (seis) acertos, conforme descrito na tabela do item 7.1.2 deste Edital, para todos os cargos e empregos.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são parte integrante deste Edital.
- 7.1.7 As bibliografias sugeridas são apenas orientações de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a banca utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

**7.2 Da Prova de Títulos**

- 7.2.1 A prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se para os cargos conforme descrito na tabela do subitem 2.1 deste Edital, considerando cursos de pós-graduação na área do cargo pleiteado, desde que não seja requisito de admissão para o cargo.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria de pós-graduação:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Pós-graduação	Especialização ou MBA ( <i>Lato Sensu</i> )	3,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	4,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5,0 pontos
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 pontos</b>

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.
- 7.2.5 Motivação para não valorização dos títulos:
- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
  - prazo de conclusão de curso posterior à data limite de entrega dos títulos;
  - falta de assinatura no documento apresentado;
  - sem tradução quando realizado no exterior;
  - sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
  - cópia do documento não autenticada;
  - título sem validação dos órgãos competentes;
  - carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360horas;
  - com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
  - outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

### **7.3 Das Provas Práticas**

- 7.3.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Pedreiro, Motorista, Eletricista e Operador de Máquinas, com aplicação individual por candidato.
- 7.3.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.3.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.
- 7.3.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.3.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- 7.3.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.3.7 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e metodologia de avaliação das provas serão publicados através de Aviso Informativo no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br), conforme cronograma de execução deste Edital.
- 7.3.8 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 7.3.9 Será sumariamente eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
  - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
  - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
  - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
  - f) deixar de assinar a Lista de Presença;
  - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
  - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
  - i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade;
  - j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
  - k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
  - l) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **8.1 Etapa das Provas**

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos e empregos, e somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, sendo esta prova exclusiva para alguns cargos, e somada a nota das provas práticas, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, sendo esta prova exclusiva para alguns cargos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos e empregos com somente prova objetiva, 110 (cento e dez pontos) para os cargos com provas objetivas e provas de títulos e 150 (cento e cinquenta) pontos para os cargos com provas objetivas e provas práticas.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota mínima na prova objetiva para todos os cargos e empregos, e a classificação mínima, exclusiva para os cargos com provas práticas, conforme subitem 6.4.2. deste Edital. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo, seja pela nota ou classificação das provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo ou emprego serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas.
  - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
  - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
  - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
  - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico;

- f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTA DE PROVA**

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo ou emprego, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo ou emprego em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br) ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## **10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS OU EMPREGO**

- 10.1 O município de Não-Me-Toque reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pelo município de Não-Me-Toque, através de carta com aviso de recebimento (A.R.), enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente.
- 10.2 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando o município de Não-Me-Toque por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.3 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

## **11. DA POSSE NO CARGO OU EMPREGO**

- 11.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto na inspeção médica realizada pelo órgão de perícia oficial do Estado;
  - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
  - c) possuir idade mínima de 18 anos;
  - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da legislação municipal;
  - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos de acordo com as orientações da Diretoria de Recursos Humanos;
  - i) a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
  - j) as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
  - k) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - l) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
  - m) a admissão de o candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
  - n) não ser aposentado por invalidez;
  - o) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.3 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação municipal. As atribuições dos contratados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação do cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Não-Me-Toque.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle, em: [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br).
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Não-Me-Toque, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Não-Me-Toque e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o município de Não-Me-Toque poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Não-Me-Toque poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Não-Me-Toque.

Não-Me-Toque / RS, 20 de agosto de 2014.

Fundação La Salle

Município de Não-Me-Toque/RS  
TEODORA B.S. LUTKEMEYER  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS  
Secretária de Administração e Planejamento

### Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por cargo, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

#### CARGO DE NÍVEL ESCOLAR - 4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Cargo:</b> Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Requisitos:</b> Nível de 4ª série do ensino fundamental.
<b>Descrição Geral das Funções:</b> Realizar trabalhos braçais em geral, proceder à limpeza e conservação de objetos e utensílios de mesa e serviços de refeição, executar trabalhos domésticos em repartições do Município
<b>Descrição Específica das Funções:</b> Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários, recolher lixo à domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, terrenos baldios e praças; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; fazer o serviço de faxina em geral; limpar tapetes, trilhos e capachos; lavar pisos, janelas, louças, vidros e objetos de metal utilizados nas refeições; polir objetos de metal; limpar e arrumar mesas; transportar alimentos de cozinha para a sala de refeições ou para quartos de doentes e enfermarias; lavar vestuários e roupas de cama e mesa; passar a ferro e fazer consertos na roupa lavada; arrumar camas e fazer limpeza de dormitórios, alojamentos e demais dependências; recolher detritos e colocá-los nos recipientes para isso destinados; varrer pátios; fazer café e servi-lo; serviços de copas e cozinha; e executar tarefas afins.

<b>Cargo:</b> Pedreiro.
<b>Requisitos:</b> Nível de 4ª série do ensino fundamental.
<b>Descrição Geral das Funções:</b> executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria.
<b>Descrição Específica das Funções:</b> efetuar a locação de pequenas obras; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes, preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimentos e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção; fazer os registros e apurações sobre o custo da mão-de-obra; fazer orçamentos; organizar pedidos de material; executar tarefas afins.

#### CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

<b>Emprego:</b> Agente Comunitário de Saúde
<b>Requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos. Residir na área da comunidade em que atuar, conforme mapeamento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º, Inciso I, da Lei Federal nº.11.350, 05 de Outubro de 2006.
<b>Descrição Geral das Funções:</b> Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.
<b>Descrição Específica das Funções:</b> Utilizar instrumentos para diagnósticos demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades para a saúde individual e coletiva, registrar, para controle das ações de saúde; nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos da saúde; estimular a participação nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida, desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

<b>Emprego:</b> Agente de Combate à Endemias
<b>Requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo.
<b>Descrição Geral das Funções:</b> Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da

saúde, por meio de ações educativas, individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

**Descrição Específica das Funções:** O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças originárias de endemias, especialmente a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, no âmbito do território do Município.

**Cargo:** Auxiliar de Consultório Dentário

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Descrição Geral das Funções:** Auxiliar nas tarefas de odontologia em geral.

**Descrição Específica das Funções:** Preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins.

**Cargo:** Motorista

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E".

**Descrição Geral das Funções:** dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do município.

**Descrição Específica das Funções:** dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou ao local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de água; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem de pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; dar plantão diurno e noturno quando necessário; executar tarefas afins.

**Cargo:** Eletricista

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo. Curso adequado ou experiência comprovada em serviços de eletricidade.

**Descrição Geral das Funções:** executar serviços de instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som e executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas.

**Descrição Específica das Funções:** instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos tais como: elevadores, refrigeradores, etc.; operar com toca-discos, gravadores de som, amplificadores, máquina de retardo de som e misturadores de microfones, manipular o equipamento de som durante os espetáculos realizados em teatro e estabelecer ligações entre os mesmos; planejar, colocar, dispor e retirar alto-falantes e microfones no palco ou conta acústica; controlar o volume de som interno e externo; proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando inclusive, pequenos concertos, reparar e regular relógios eletrônicos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores; executar tarefas afins.

**Cargo:** Operador de Máquina

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo. Experiência comprovada em trabalhos com máquinas rodoviárias. Carteira Nacional de Habilitação "C", "D" ou "E". Certidão Negativa de Regularização da CNH no Detran.

**Descrição Geral das Funções:** operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

**Descrição Específica das Funções:** operar veículos motorizados, especiais, tais como: motoniveladora, carregador, esteira, retro-escavadeira, rolo compressor de grande porte e com engate, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas tratores agrícolas, tratores com engates; executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor, preparo do leito para pavimentação, lavrar e discar terras, preparando-as para plantio, aterros e trabalhos afins; operar as máquinas leves e pesadas do parque rodoviário municipal, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; auxiliar no conserto de máquinas, avaliar no conserto; executar tarefas afins.

## CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

**Cargo:** Atendente de Farmácia

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** prestar atendimento administrativo aos usuários da Farmácia municipal.  
**Descrição Específica das Funções:** atender ao público prestando informações a respeito de liberação e entrega de medicamentos; efetuar entrega de medicamentos sob supervisão de farmacêutico; abrir ficha de atendimento preencher os dados do usuário e lançando informações referente a entrega de medicamentos e outros materiais da farmácia; efetuar a separação e entrega de medicamentos e matérias da farmácia aos usuários; emitir expedientes relativos ao encaminhamento de usuários do SUS; realizar conferência de estoques e anotações em fichas e sistemas de estoques e dispensação de medicamentos; efetuar outras atividades correlatas ao atendimento relativo à farmácia e de atendimento ao público em geral.

**Cargo:** Monitor de Escola  
**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.  
**Descrição Geral das Funções:** Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando a formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.  
**Descrição Específica das Funções:** Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; acompanhar no transporte escolar, assistindo a entrada e saída das crianças e durante o percurso; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

**Cargo:** Oficial Administrativo  
**Requisitos:** Ensino Médio Completo.  
**Descrição Geral das Funções:** executar serviços que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações; redigir e digitar expediente administrativo; proceder a aquisição guarda e distribuição de material.  
**Descrição Específica das Funções:** operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; examinar processos relacionados com assuntos gerais da Administração Municipal, que exijam interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, Editais, Portarias, Decretos, Projetos de Lei e outros; proceder a conferência dos trabalhos executados, lavrar termos de contrato e outros serviços rotineiros; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, proceder ao cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias à sua avaliação para fins de desapropriação ou tributários; efetuar a atualização dos débitos dos contribuintes junto ao Setor de Tributação e o controle da dívida ativa; realizar coleta de preços e de materiais; orientar, informar e entregar documentos ao público quando solicitado; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, balanços, demonstrativos de caixa, prestação de contas; organizar, orientar e manusear fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas bem como secretariar comissões de inquérito; integrar grupos operacionais, auxiliar técnicos durante a implantação de novas normas, atendimento ao público; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; supervisionar os serviços de um almoxarifado; preparar o expediente para a aquisição dos materiais necessários ao abastecimento da repartição; realizar coletas de preços para materiais que possa ser adquirido sem concorrência; encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes; promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos atendendo medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro do estoque de material existente no almoxarifado; efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenamento de materiais e outros suprimentos; inspecionar todas as entregas; supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais da repartição; supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; proceder ao tombamento dos bens, informar processos relativos a assuntos de materiais; dirigir a arrumação de materiais, realizar o controle da frota; executar tarefas afins.

**Cargo:** Professor Anos Iniciais  
**Requisitos:** Ensino Médio Normal Completo (Magistério).

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Técnico de Enfermagem

**Requisitos:** Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.

**Descrição Geral das Funções:** executar as atividades auxiliares, atribuídas à equipe de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro; desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade.

**Descrição Específica das Funções:** No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para as consultas, exames e tratamento; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos, aplicar oxigenioterapia; nebulizar, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referente à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes de doenças transmissíveis; realizar testes e proceder sua leitura; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente zelando por sua segurança; zelar pela limpeza e ordem do material da unidade; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico em Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho do Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde, operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar atividades afins.

## CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

**Cargo:** Arquiteto

**Requisitos:** Nível Superior Completo em Arquitetura; Habilitação legal para o exercício da profissão e inscrição válida no Conselho Regional respectivo.

**Descrição Geral das Funções:** executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral de obras.

**Descrição Específica das Funções:** Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de prédios e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; emitir parecer sobre questões da sua especialidade; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados executar tarefas afins.

**Cargo:** Assistente Social

**Requisitos:** Nível Superior completo; Habilitação legal para o exercício da profissão.

**Descrição Geral das Funções:** coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social.

**Descrição Específica das Funções:** Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessorar aos Órgãos da Administração Pública Municipal e à entidades assistenciais; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estágios de serviço social; coordenar estudos e pesquisas em serviço social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos da Administração Pública e entidades assistenciais, e outras atividades afins, realizar estudos e pesquisas no campo da assistência social, bem como programas de trabalho referente ao serviço social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social; fazer triagem dos casos apresentados, procurando a sua reintegração; organizar e ministrar cursos de treinamento social; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; fazer levantamentos sócio-econômicos das famílias, com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; realizar e interpretar pesquisas sociais; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar, junto ao médico a situação social do doente e de sua família; cooperar com as autoridades visando medidas de alcance social; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais; organizar fichários e registros de casos investigados; realizar perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins, até o limite das atribuições privativas do cargo, previstas na Lei 8.662/93.

**Cargo:** Bioquímico

**Requisitos:** Nível Superior completo; Habilitação legal para o exercício da profissão.

**Descrição Geral das Funções:** desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo análises laboratoriais.

**Descrição Específica das Funções:** responsabilizar-se por laboratório e análises químicas; revisar trabalhos e controlar resultados de análises; fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos; fazer exames de produtos alimentícios para verificação do valor nutritivo e grau de pureza; efetuar exames toxicológicos em produtos alimentícios e farmacêuticos; realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substâncias; emitir pareceres sobre matérias de especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins.

**Cargo:** Enfermeiro

**Requisitos:** Nível Superior Completo em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**Descrição Geral das Funções:** planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem e programas de saúde pública, desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

**Descrição Específica das Funções:** dirigir, chefiar e organizar órgão de enfermagem de saúde pública; prestar serviço de enfermagem em unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde pública; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública, em rotinas aprovadas pela instituição de saúde pública; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência à gestante, parturiente ao recém-nascido; participar dos programas de atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução e assistência obstétrica em situações de emergência; participar em programas e atividades de educação sanitária; participar nos programas de segurança e higiene do trabalho bem como prevenção de acidentes e de doenças profissionais; participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diversos níveis de atenção à saúde; participar do desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência à saúde; proceder a coleta de material e consulta de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à Mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados executar tarefas afins.

**Cargo:** Engenheiro Civil

**Requisitos:** Nível Superior completo de Engenharia Civil.

**Descrição Geral das Funções:** Executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral e de obras.

**Descrição Específica das Funções:** Projetar, dirigir e fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo:** Engenheiro Florestal

**Requisitos:** Nível Superior completo de Engenharia Florestal.

**Descrição Geral das Funções:** Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de produção e exploração florestal.

**Descrição Específica das Funções:** Exercer as funções de sua formação profissional, tais como o florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas; arborização urbana e administração de parques, reservas e hortos florestais; promoção e divulgação de técnicas florestais, assuntos de engenharia legal referentes às florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos; planejamento e projetos referentes à engenharia florestal; planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais; elaborar documentação técnica e científica; estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo; planejar o plantio, corte e poda das árvores; identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características; analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal e desenvolver medidas de prevenção e combate aos mesmos; efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes; participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Cargo:** Médico 20h

**Requisitos:** Nível superior completo. Habilitação legal para o exercício legal da profissão.

**Descrição Geral das Funções:** promover, preservar e recuperar a saúde pública.

**Descrição Específica das Funções:** zelar pela saúde das pessoas e da coletividade; atenuar o sofrimento de seus pacientes; prescrever medicamentos; prescrever cuidados médicos; solicitar exames complementares e de diagnósticos; realizar palestras e trabalhos junto à comunidade; realizar programas voltados à saúde pública; atender consultas em ambulatórios em unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; encaminhar casos especiais à setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva; organizar, orientar e avaliar programas de erradicação de endemias e epidemias; emitir parecer sobre utilização de drogas, inseticidas, pesticidas, etc.; proceder a levantamentos epidemiológicos sobre zoonoses e intoxicações; orientar e coordenar programas de desinsetização; realizar inquéritos epidemiológicos e sobre níveis de saúde; colaborar com os serviços de fiscalização e engenharia sanitária; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; fornecer atestados de sanidade física e mental; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins.

**Cargo:** Professor Anos Finais Ciências

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Artes

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Espanhol

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Ciências

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Inglês

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Educação Física

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais História

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Geografia

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Língua Portuguesa

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Professor Anos Finais Matemática

**Requisitos:** Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Descrição Geral das Funções:** participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Específica das Funções:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

**Cargo:** Psicólogo

**Requisitos:** Nível Superior completo; Habilitação legal para o exercício da profissão.

**Descrição Geral das Funções:** desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicológica e ao ajustamento individual.

**Descrição Específica das Funções:** coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptos; acompanhar e orientar os grupos mantidos pelas Secretaria de Saúde e Ação Social; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos com vistas à orientação psicopedagógica e à seleção profissional; realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; e acompanhamento dos grupos mantidos pela Secretaria de Saúde; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes, e nas reações de imaturidade; atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os para escolas ou classes especiais; formular, na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins.

**Cargo:** Veterinário

**Requisitos:** Nível superior completo; Habilitação específica para o exercício legal da profissão.

**Descrição Geral das Funções:** Prestar assistência veterinária e zootécnica aos produtores rurais do Município.

**Descrição Específica das Funções:** prestar assistência técnica aos produtores rurais do Município, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames; diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; fiscalizar, controlar e atestar o estado de sanidade de produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar funções pertinentes ao sistema de inspeção municipal; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.

**Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Seletivas**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do n.º CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital 01/2014 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo ou Emprego : \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

**1. Necessidades físicas e gerais:**

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

**2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)**

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

**3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)**

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile

**4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

**Anexo III – Prova de Títulos**

<b>Candidato</b>	
<b>Cargo Inscrito</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>Data</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

**Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade**

Especialização ou MBA ( <i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i> )	Sim	Não	Quantidade
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>			
<b>TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

---

---

---

---

---

---



## Anexo V - Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos e Empregos

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

#### **Conteúdos Programáticos:**

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

#### **Bibliografia Sugerida:**

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.

### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E SUPERIOR

#### **Conteúdos Programáticos:**

Análise global do texto. Leitura, compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Recursos de argumentação. Substituição vocabular.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.  
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

### CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

#### **Conteúdos Programáticos:**

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições. Teoria dos conjuntos. Noções de Estatística e Probabilidade. Razão e Proporção. Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Regra de Três Simples e Composta.

#### **Bibliografia Sugerida:**

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.  
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].  
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

## CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E SUPERIOR

### **Conteúdos Programáticos:**

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições. Teoria dos Conjuntos. Análise Combinatória. Princípios de Contagem. Noções de Estatística e Probabilidade. Razão e proporção. Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Regra de Três Simples e Composta.

### **Bibliografia Sugerida:**

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.  
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].  
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

## LEGISLAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO), MÉDIO E SUPERIOR

### **Conteúdos Programáticos:**

Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Da organização do Estado. Dos municípios. Da Administração Municipal. Da Administração Pública.

### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.  
MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE. **Lei Orgânica do Município de Não me Toque**. Consolidada em 2000 e atualizada em 2007.  
\_\_\_\_\_. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Não me Toque**. Consolidada em 2002. Atualizada em 2013.  
\_\_\_\_\_. **Plano de Classificação de Cargos e Funções Gratificadas**. (Lei Complementar 071/10 e Lei Complementar 111/2013).  
**Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Não me Toque**. Decreto Lei 114/02.

Obs.: As Leis pertinentes ao Município de Não Me Toque estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.naometoquers.com.br/web/index.php?menu=publication&sub=legislation>>

## CONHECIMENTOS GERAIS INFORMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E SUPERIOR

### **Conteúdos Programáticos:**

Fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens. Internet: conceitos baseados no Internet Explorer 6 ou superior, navegação, URLs, links. Microsoft Office 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto - estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas - estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Trabalho em Rede: compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades da rede.

### **Bibliografia Sugerida:**

BATTISTI, Júlio. **Windows XP** – Home & professional para usuários e administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2002.

BROFFICE. **Ajuda online**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Domicílios**. Uso e posse de computador e internet, barreiras de acesso, uso do celular, intenção de aquisição. Disponível em: <<http://www.cetic.br/palestras/pdf/2008/pal2008fisl-04.pdf>>.

FIREFOX. **Ajuda**. Disponível em: <<http://br.mozdev.org/ajuda/>>.

MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso futuro e o computador**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 8**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

\_\_\_\_\_. **Ajuda do Microsoft Excel 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

\_\_\_\_\_. **Ajuda do Microsoft, Windows 2000 Professional, Windows XP, Windows Vista e Seven**. (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).

\_\_\_\_\_. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

### Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI). **NR 8** – Edificações. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. **NR-18** Higiene e segurança no trabalho. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção, capina e escavação de terrenos, bem como para a higienização e limpeza predial, jardinagem e aplicação de produtos químicos. Noções sobre coleta e separação de lixo e resíduos sólidos, higienização e limpeza de equipamentos e recipientes usados no manuseio de resíduos. Noções de segurança no trabalho e uso de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletivo. Uso correto de equipamentos de cozinha, preparo e cocção de alimentos. Manuseio correto limpeza e higienização de utensílios de preparo e serviço de mesa, cama e vestuário. Serviço de copa e hotelaria.

### Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. **Apostila mãos à obra**.

BRASIL. **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

\_\_\_\_\_. **NR 8** – Edificações.

\_\_\_\_\_. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

\_\_\_\_\_. **NR 18**. Higiene e segurança no trabalho.

CANDIDO, Indio. **Copeiro**. Porto Alegre: Editora Ulbra, 2003.

**Cartilha de Reciclagem de lixo**. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>

CRAVO, Antonieta Barreira. **Jardinagem : flores, árvores e arbustos : dicas e cuidados necessários**. São Paulo : Hemus, [1996]. 218 p.

FRAGA, Saturnino Vieira de. **Floricultura, jardinagem e plantas ornamentais**. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre : Imprensa Livre, 2007. 136 p.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – **Guia de Suprimentos Industriais**. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

L'HERMITE, Robert. **Ao pé do muro**. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.

PIANCA, J.B. **Manual do construtor**. Porto Alegre: Globo, 1980.

VERÇOZA, E.J. **Materiais de construção**. Porto Alegre: Sagra, 1987.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDREIRO

### Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI). **NR 8** – Edificações. **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. **NR-18** Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, **NR 35** – Trabalho em altura. Cálculos básicos de áreas, volumes e consumo de materiais. Organização do trabalho em alvenarias. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção predial, e elementos da construção civil. Sistemas construtivos usuais em construções, incluindo conceitos básicos de fundações, fôrmas, vergas, fabricação de peças armadas e telhados. Manutenção predial, incluindo serviços em alvenarias, acabamento, revestimento e pintura de pisos, paredes e forros, instalações elétricas, hidrossanitárias e telefonia. Estimativa de

custos e tempo de execução de serviços que envolvem profissionais da construção civil. Impermeabilização na construção civil.

**Bibliografia Sugerida:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. **Apostila mãos à obra.**

BRASIL. **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

\_\_\_\_\_ **NR 8** – Edificações.

\_\_\_\_\_ **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

\_\_\_\_\_ **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

\_\_\_\_\_ **NR 18**. – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

\_\_\_\_\_ **NR 35** – Trabalho em altura.

IBAPE Leud. Inspeção predial. **Check-up predial:** guia da boa manutenção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – **Guia de Suprimentos Industriais.** Porto Alegre/RS, 2002/2003.

L'HERMITE, Robert. **Ao pé do muro.** Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.

PIANCA, J.B. **Manual do construtor.** Porto Alegre: Globo, 1980.

REGO, Nadia Vilela de Almeida. **Tecnologia das construções.** Editora ao Livro Técnico.

VERÇOZA, E.J. **Materiais de construção.** Porto Alegre: Sagra, 1987.

VERÇOZA, E.J. **Impermeabilização na construção.** Porto Alegre: Sagra, 1987.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Conteúdos Programáticos:**

Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições dos profissionais da equipe de saúde na estratégia de saúde da família. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Visita domiciliar. Ações domiciliares e comunitárias. Ações individuais e coletivas. Educação em saúde. Noções de higiene e prevenção a doenças. Alimentação saudável. Diretrizes do SUS. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Ética e cidadania. Epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Endemias e medidas de controle. Conhecimentos fundamentais acerca dos principais agravos à saúde que atingem as pessoas no ciclo da vida. Noções básicas de saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de saúde do trabalhador. Doenças sexualmente transmissíveis. Pré-natal e puerpério. Principais doenças infecciosas e parasitárias. Violência intrafamiliar e na comunidade. Noções de saúde mental. Atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência.

**Bibliografia Sugerida:**

**Atenção básica à saúde da criança. Texto de apoio para o Agente Comunitário de Saúde. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI).** Brasília, 2001. Disponível em: [http://200.214.130.94/nutricao//documentos/manual\\_acs.pdf](http://200.214.130.94/nutricao//documentos/manual_acs.pdf)

**Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue** – MINISTÉRIO DA SAÚDE – 2009.

**Direitos humanos e violência intra-familiar. Informações e orientações para Agentes Comunitários de Saúde.** Brasília, 2001. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf)

**Doenças Respiratórias Crônicas – Caderno de Atenção Básica nº 25** – Ministério da Saúde – 2010, disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad25.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad25.pdf)

**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>

Secretaria de Assistência à Saúde. **Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial.** Ministério da Saúde -Brasília, 1997.

**O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.** Brasília, 2009. Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_acs.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf)

**Guia prático do Programa de Saúde da Família.** Brasília. 2002. Disponível em: [http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia\\_psf1.pdf](http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf)

**HIV/Aids, hepatites e outras DST - Cadernos de Atenção Básica - n.º 18** – Ministério da Saúde – 2006, disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad18.pdf>

Lei nº 8.069, de 13/7/1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

Lei nº 10.741/03, de 1º/10/2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**

Ministério da Saúde. **DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS.** [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)

**Política Nacional de Atenção Básica.** Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_2006.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_2006.pdf)

**Tuberculose Guia de Vigilância Epidemiológica** – Ministério da Saúde, outubro 2002. Disponível em: [file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/tuberculose-guia-de-vigilancia-epidemiologica-1-edicao-\[443-090212-SES-MT\]%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/tuberculose-guia-de-vigilancia-epidemiologica-1-edicao-[443-090212-SES-MT]%20(1).pdf)

**Tuberculose - informações para Agentes Comunitários de Saúde.** Brasília. 2002.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMBATE À ENDEMIAS

#### Conteúdos Programáticos:

Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimento dos principais Medidas de controle das principais endemias. Estrutura e operacionalização. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, DST/AIDS, dengue, hanseníase, leptospirose, tuberculose, doença de Chagas, hepatite B, hepatite C, raiva, meningite e leishmaniose, peste bubônica, malária, cólera, tracoma, filariose, esquistossomose, meningite. Educação em saúde e participação comunitária. Meio ambiente e saneamento. Coleta do lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle de roedores. Controle biológico e manejo ambiental.

#### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue – Instruções para pessoal de operações.**

CASTRO, J. A. Padilha. **Dengue hemorrágica, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle.** São Paulo: Santos, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Controle de Vetores Procedimentos de Segurança – Manual do supervisor de campo.** Disponível em: <www.funasa.gov.br> (Publicações Técnicas).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Informe Epidemiológico do SUS. Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas.**

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Manual de Dengue – Vigilância epidemiológica e atenção ao doente. Fundação Nacional de Saúde.** Disponível em: <www.funasa.gov.br>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor.** Disponível em: <www.funasa.gov.br>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde.** Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Hepatites virais. O Brasil está atento.** Disponível em: www.saude.gov.br>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Manual de controle de roedores.** Disponível em: <www.saude.gov.br>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Manual técnico para o controle da tuberculose.** Disponível em: <www.saude.gov.br>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Tuberculose: guia de vigilância epidemiológico.** Disponível em: <www.saude.gov.br>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Controle da Dengue – Amparo legal à execução das ações de campo (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador).**

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

#### Conteúdos Programáticos:

Constituição federal. Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Bucal. Sistemas de informação em Saúde. O controle social no Sistema Único de Saúde. Saúde coletiva. Indicadores demográficos, sócio-econômicos, incidência e prevalência de doenças. Inquérito epidemiológico, levantamento epidemiológico, levantamento de necessidades e risco a doenças bucais. Processo saúde-doença. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Cárie dentária e doenças periodontais: etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle. Radiologia. Princípios de Biossegurança. Controle de infecção na prática odontológica. Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo, manipulação, acondicionamento, transporte e descarte). Uso de fluoretos no Brasil. Segurança no trabalho e Ergonomia. Recursos humanos em Odontologia. Promoção de saúde. Educação em saúde. Atribuições do pessoal auxiliar em Odontologia.

#### Bibliografia Sugerida:

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Resolução CFO-118/2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília, DF: [s.n], 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990. Brasília, DF: [s.n], 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações/atualizações. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB. [online].

LINAN, MGB. **Manual do Trabalho e Formação do ACD E THD - Nova Denominação ASB e TSB.** Santos, 1ª ed., 2009.

LOBAS, C.F.S. et al., TSB e ASB – **Odontologia de Qualidade.** São Paulo: Editora Santos, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.** Brasília, 2004

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos.** Editora: Anvisa, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção. **Saúde Bucal.** Cadernos de Atenção Básica nº 17. Ministério da Saúde, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil.** Brasília. Ministério da Saúde, 2009.

SANTOS, Willian N.; COIMBRA, Juan L. **ASB - Auxiliar de Saúde Bucal.** Ed Rubio, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA

### Conteúdos Programáticos:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada até fevereiro de 2014. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização. Veículos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Sistemas - Elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Código de Trânsito Brasileiro** e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997.

DENATRAN. **Direção defensiva:** Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.

\_\_\_\_\_. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN:** sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.

CONTRAN. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito:** sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito:** sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito:** sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETRICISTA

### Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Motores elétricos CC e CA. Grandezas elétricas e magnéticas. Eletromagnetismo. Transformadores. Medidas elétricas. Acionamentos elétricos. Redes de distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas de BT e MT. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Luminotécnica. Instalações telefônicas. Equipamentos elétricos. Eletrônica Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação. Aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Normas Regulamentadoras. Normas Técnicas.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR 5410:2008 – **Instalações Elétricas de Baixa Tensão**

ABNT NBR 5419: 2005 – **Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.**

AHMED, Ashfaq. **Eletrônica de Potência.** São Paulo: Prentice Hall, 2000.

BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; **Instrumentação e Fundamentos de Medidas.** V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

COTRIM, Ademaro A. M. B.; **Instalações Elétricas.** 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

CHAPMAN, Stephen. **Fundamentos de Máquinas Elétricas,** 5. ed., São Paulo, McGraw Hill, 2011.

FRANCHI, Claiton. **Acionamentos Elétricos.** São Paulo: Editora Érica, 2008.

GUSSOW, Milton. **Eletricidade básica.** São Paulo: Bookman, 2005.

JOHNSON, David; HILBURN, John; JOHNSON, Johnny. **Fundamentos de análise de circuitos elétricos**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.  
JR HAYT, William. **Eletromagnetismo**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 4ª Ed. 1994.  
KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBA, E.; **Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica**. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.  
MAMEDE, João. **Instalações elétricas industriais**. Rio de Janeiro: LTC, 2010.  
RIC-BT: **Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão** (CEEE, RGE e AES Sul)  
RIC-MT: **Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea**, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS

### Conteúdos Programáticos:

Tipos e funções de máquinas rodoviárias. Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. - Sistema de alimentação de ar e combustível; - Sistema de lubrificação; - Sistema de arrefecimento - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel; - Calibração dos pneus; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Freios; - Sistema hidráulico e de comando remoto; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Conjunto de embreagem; - Manutenção preventiva;

### Bibliografia Sugerida:

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. **O que é uma escavadeira**. <<http://ciencia.hsw.uol.com.br/escavadeiras-caterpillar1.htm>>  
BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.  
\_\_\_\_\_**NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
\_\_\_\_\_**NR 8** – Edificações.  
\_\_\_\_\_**NR-12** - Máquinas e equipamentos.  
\_\_\_\_\_**NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.  
\_\_\_\_\_**NR 18**. – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.  
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – **Guia de Suprimentos Industriais**. Porto Alegre/RS, 2002/2003.  
MACHADO, A. L. T. **Máquinas para preparo do solo, sementeira, adubação e tratamentos culturais**. Pelotas: Editora UFPel, 1996.  
Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.  
MORAES, M. L. B. **Máquinas para colheita e processamento dos grãos**. Pelotas: Editora UFPel, 1996.  
REIS, A. V. **Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes**. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ATENDENTE DE FARMÁCIA

### Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Conhecimentos e legislação do Sistema Único de Saúde. Atenção básica em saúde. Normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde. Assistência farmacêutica. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensa de medicamentos de interesse à saúde. Organização de almoxarifados. Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. URM (Uso Racional de Medicamentos). Farmacologia. Farmacotécnica. Segurança e saúde no trabalho Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Atendimento ao público interno e externo. Legislação na área da Saúde.

### Bibliografia Sugerida:

ALLEN Jr., L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Tradução SENNA, E.L. et al. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
ANSEL, H. C.; PRINCE, S. J. **Manual de cálculos farmacêuticos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.  
BELTRÃO, Mariúsa. **Prática de secretariado: recepção, telefonia, correspondência, arquivística, reprografia**. São Paulo: Atlas, 1991.  
BISSON, M. P. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. São Paulo: Manole, 2007.

BRASIL. **Lei N.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações.** Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 417, de 29 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações.** Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

\_\_\_\_\_. **Portaria SVS/MS Nº 5, de 21 de fevereiro de 2006.** Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos.

DANTAS, Brandão. **Atendimento ao público nas organizações** – São Paulo: Senac, 2010.

GONÇALVES, Edwar Abreu. **Manual de segurança e saúde no trabalho.** São Paulo: LTr, 2011.

PAGÉ, C.; CURTIS, M.; SUTTER, M.; WALKER, M.; HOFFMAN, B. **Farmacologia Integrada.** Tradução GUBERT, I. C. São Paulo: Manole, 2004.

STORPITIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MONITOR DE ESCOLA

### Conteúdos Programáticos:

A Educação Básica, considerando diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. A Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A organização do ensino brasileiro. A organização do tempo e do espaço em nível de Educação Básica. A infância e a adolescência e seu desenvolvimento. A educação ambiental. Os conflitos interpessoais na infância e na adolescência, e suas resoluções. O entendimento do papel da família no desenvolvimento de crianças e jovens. A educação e as virtudes humanas. Aprender a conhecer. Aprender a fazer. Aprender a viver. Aprender a ser. Sociedade em rede e sociedade do conhecimento. A educação inclusiva.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DELORS, Jacques (Coord.). **Educação: um tesouro a descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.

PIAGET, Jean.; INHELDER, Barbel. **A psicologia da criança.** Rio de Janeiro: Difel, 2003.

GESELL, Arnold. **A criança de 0 os 5 anos.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos. **Desenvolvimento humano.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

PILETTI, Nelson. **Estrutura e Funcionamento de Ensino Fundamental.** São Paulo: Ática, 1999.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OFICIAL ADMINISTRATIVO

### Conteúdos Programáticos:

Administração financeira. Arquivos e Protocolos. Conhecimentos gerais de Administração. Contabilidade Pública. Correspondência: diferentes tipos de documentos. Fundamentos da Administração. Gestão de Estoque. Gestão de Suprimentos. Redação Oficial. Orçamento público. Orçamento aplicado ao setor público. Organização, sistemas e métodos. Rotinas administrativas.

### Bibliografia Sugerida:

ANDRADE, N. A. **Contabilidade pública na gestão municipal.** 5.ed. São Paulo, 2013.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos:** planejamento, organização e logística empresarial. São Paulo: Bookman, 2006.

BATEMAN, T. S.; SNELL, S.A. **Administração:** liderança e colaboração no mundo competitivo. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. **Correspondência: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular.** 24.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BEZERRA FILHO, J. E. **Orçamento aplicado ao setor público:** abordagem simples e objetiva. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República.** 2.ed. Brasília: Presidência da República, 2002.

CARREIRA, D. **Organização, sistemas e métodos:** ferramentas para racionalizar as rotinas de trabalho e a estrutura organizacional. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CASTIGLIONI, José Antonio de Mattos. **Assistente Administrativo.** 5.ed. São Paulo: Érica, 2006.

CHIAVENATO, I. **Princípios da Administração:** o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HONG, YuhChing. **Gestão de estoques na cadeia de logística integrada:** supplychain. São Paulo: Atlas, 2010.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo:** teoria e prática. 3.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS INICIAIS

### Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento humano. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Formação inicial e continuada dos professores. Infância, ludicidade escolarização. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.

### Bibliografia Sugerida:

DEMARTINI, Zeila de B. F. **Infância, pesquisa e relatos orais**. In: FARIA, Ana Lúcia G. de; DEMARTINI, Zeila de B. F.; PRADO, Patrícia D. (Orgs.). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças**. São Paulo, Autores Associados, 2009.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2010.

FILIPOUSKI, Ana Maria Ribeiro; MARCHI, Diana Maria; SCHÄFFER, Neiva Otero (Orgs.). **Teorias e fazeres na escola em mudança**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

LIMA, Elvira Souza. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Sobradinho, 2005.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas, SP: Papirus, 2010.

REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda e REDIN, Marita Martins (Org.). **Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças**. Porto Alegre: Mediação, 2007.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem - Práticas de Mudança: por uma práxis transformadora**. São Paulo: Libertad, 2008.

VEIGA, Ilma P. A. (org.). **Didática: o ensino e suas relações**. São Paulo: Papirus, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia. Técnicas de enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens. Enema. Balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem médico-cirúrgica. Cuidados de enfermagem. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Vacinação. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde da família. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde mental. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica, curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Ética. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos.

### Bibliografia Sugerida:

#### Acolhimento à Demanda Espontânea II

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_28.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_28.pdf)

#### Acolhimento à Demanda Espontânea I

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_28.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização**. Brasília (DF), 2004. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/humanizausus\\_2004.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/humanizausus_2004.pdf)

Cadernos de Atenção Básica. Brasília/DF: Ministério da Saúde. Disponíveis em:

**Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva:**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_sexual\\_saude\\_reprodutiva.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf)

**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>

**Hipertensão Arterial Sistêmica**

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)

**Diabetes Mellitus**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_diabetes\\_mellitus\\_cab36.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf)

**Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil**

[http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat\\_tec/manuais/MS11\\_Manual\\_Recom.pdf](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf)

**Doenças Respiratórias Crônicas**

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd25.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf)

**HIV/Aids, Hepatites e outras DST**

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>

**Procedimentos**

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd30.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf)

**Saúde Mental**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_34\\_saude\\_mental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf)

CABRAL, Ivone Evangelista. **Revisão técnica. Administração de medicamentos - Enfermagem prática.** Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002 –LIMA, ILL. Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem. Goiânia: AB, 2002.

LIMA, ILL. **Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem.** Goiânia: AB, 2002.

**Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Artigos como Medidas de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.** Disponível em:

[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338\\_Limpeza.%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20de%20IRAS.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338_Limpeza.%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20de%20IRAS.pdf)

**Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Artigos como Medidas de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.** Disponível em:

[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338\\_Limpeza.%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20de%20IRAS.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338_Limpeza.%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20de%20IRAS.pdf)

Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN – Ministério da Saúde – **Orientações para Coleta e Análise de Dados Antropométricos em Serviços de Saúde** – 2011.

PNAB – Política Nacional de Atenção Básica – Ministério da Saúde – 2012. **Manual de Procedimentos para**

**Vacinação e Rede de Frio.** Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu\\_proced\\_vac.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf)

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id\\_area=1448](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448)

[http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual\\_de\\_normas\\_de\\_vacinacao.pdf](http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf)

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_rede\\_frio.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio.pdf)

SILVA, R.C.L.; FIGUEIREDO, N.M.A.; MEIRELES, I.B. **Feridas - Fundamentos e atualizações em Enfermagem.** São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.

SMELTZER, Suzanne C. e BARE, Brenda G. Brunner e Suddarth - **Tratado de Enfermagem Médicocirúrgica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

STEFANELLI, M.C; FUKUDA, I. M. K; ARANTES, E. C. **Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais.** Barueri: Editora Manole, 2008.

SOUZA, Sonia Regina de. **Revisão técnica - Terapia Intravenosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan e Lab. Editoras, 2005.

TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

**Conteúdos Programáticos:**

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Planejamento Urbano. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Acessibilidade Universal. Patologia das Edificações. Materiais e Técnicas de Construção. Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado, Cronograma Físico-financeiro. Código de Obras. Plano Diretor. Código de Ética.

**Bibliografia Sugerida:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro: 2004. NBR 9050.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura.** Rio de Janeiro: 1995. NBR 13532
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Representação de projetos de arquitetura.** Rio de Janeiro: 1994. NBR 6492.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Saídas de emergência em edifícios.** Rio de Janeiro: 2001. NBR 9077.
- AZEREDO, Hélio A. de. **O edifício até sua cobertura.** São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- AZEREDO, Hélio A. de. **O edifício e o seu acabamento.** São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
- BOTELHO, Manoel H. C. **Concreto Armado, eu te amo, para arquitetos.** São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, **Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. de 2010. Edição extra.
- BRASIL. Lei Federal 10.257 de 10.07.2001 - **Estatuto da Cidade**, 2001.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil.** São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações elétricas e o projeto de arquitetura.** São Paulo: Blucher, 2011.
- CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura.** São Paulo: Blucher, 2012.
- CRÉDER, Hélio. **Instalações elétricas.** Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Instalações hidráulicas e sanitárias.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana.** Lisboa: Edições 70, 2008.
- ENGEL, Heinrich. **Sistemas estruturais.** Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GOLDMAN, Pedrinho. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira.** São Paulo: Pini, 2004.
- LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- [Lei 910/1984 - Código de Obras do Município - consolidada, de 2000.](http://www.naometoquers.com.br/web/index.php?menu=publication&sub=legislation&link=codigos-municipais) Disponível em: <  
<http://www.naometoquers.com.br/web/index.php?menu=publication&sub=legislation&link=codigos-municipais>>
- [Lei Complementar 003/1999 - Código de Postura e Meio Ambiente, consolidado, de 2000.](http://www.naometoquers.com.br/web/index.php?menu=publication&sub=legislation&link=codigos-municipais) Disponível em: <  
<http://www.naometoquers.com.br/web/index.php?menu=publication&sub=legislation&link=codigos-municipais>>
- MATSUMOTO, Elia Yathie. **AutoCAD 2004: fundamentos.** São Paulo: Erica, 2003.
- MASCARÓ, Juan Luis. **O custo das decisões arquitetônicas.** Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- REBELLO, Yopanan C. P. **A concepção estrutural e a arquitetura.** São Paulo: Ziguarte, 2000.
- SILVA, Maria Angélica Covelo; SOUZA, Roberto. **Gestão do processo de projeto de edificações.** São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.
- THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção.** São Paulo: Pini, 2001.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Leitura e interpretação de indicadores sociais. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Supervisão do trabalho profissional e estágio. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher, População em Situação de Rua.

### Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais.** POA: Tomo Editorial
- AMARO, Sarita Alves. **Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa.** Porto Alegre: Age, 2003.
- BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização.** São Paulo: Veras, 2000.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.** São Paulo: Cortez, 2005.
- \_\_\_\_\_. M. Lucia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos.** 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

\_\_\_\_\_, M. Lucia S. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Sílvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (organizador) – São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. **Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências**.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - **Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social**. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências**. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. 1994.

\_\_\_\_\_. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências**.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 12.435/2011. **Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social)**. Brasília, 2011.

CARVALHO, M.C.B. **Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação**. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

\_\_\_\_\_- Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **(Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

FALEIROS V.de P. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_, V.P. **Desafios do Serviço Social na era da globalização** In: Revista Serviço Social e Sociedade n.61. São Paulo: Cortez .

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2005.

KERN, F.A. **As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2003.

LEWGOY, ALZIRA MARIA BAPTISTA, **Supervisão de Estágio em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

LOPES, M.H.C. **O tempo do SUAS**. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo. Veras, 2003.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, J. P. & BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. São Paulo: Cortez, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIOQUÍMICO

### Conteúdos Programáticos:

Princípios gerais dos métodos laboratoriais. Coleta, acondicionamento e preparação de amostras biológicas. Biossegurança. Correlação clínico-laboratorial de patologias diagnosticadas por testes laboratoriais relacionados às áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, endocrinologia ou imunologia. Controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. Validação e padronização de técnicas laboratoriais. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico-bioquímico.

### Bibliografia Sugerida:

BRAIN, B. **Células sanguíneas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:

[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca\\_laboratorios\\_biomedicos\\_microbiologia.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf)

BURTON, G.R.W. **Microbiologia Para Ciências da Saúde**. 9ª Ed. Guanabara Koogan, 2012.

- FAILACE R. **Hemograma - Manual de Interpretação**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.
- FERREIRA, W.; ÁVILA, S. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas autoimunes**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- HENRY, B.J. **Clinical diagnosis and management by laboratory methods**. 22 ed. Elsevier. 2011.
- KAPLAN, L.A.; PESCE, A.J. **Química clínica - técnicas de laboratório. Fisipatologia - Métodos de análise. Teoria, análises e correlação**. São Paulo: Médica Panam, 1996.
- KONEMAN, E.W. **Diagnóstico Microbiológico - Texto e Atlas Colorido**. 6ª Ed. Guanabara Koogan, 2010.
- MICHAEL L. BISHOP, EDWARD P. FODY, LARRY E. SCHOEFF. **Química clínica**. Editora Manole. 2009.
- MOURA, R.A. **Técnicas de laboratório**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- MURRAY, Patrick R. et al. **Microbiologia médica**. 6 ed. Elsevier. 2010.
- ROITT, I.M. **Fundamentos de Imunologia** - 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- STRASINGER SK, DI LORENZO MS. **Uroanálise e fluídos biológicos**. 5 ed. São Paulo: Livraria Medica Paulista LMP, 2009.
- XAVIER, R.M.; ALBUQUERQUE, G.C.; BARROS, E. **Laboratório na prática clínica – Consulta rápida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

### Conteúdos Programáticos:

Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Atribuições da equipe e do enfermeiro na ESF. Políticas Públicas de Saúde. Processo de trabalho das equipes de atenção básica, Atribuições dos membros das equipes de atenção básica. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Educação na saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto. Avaliação de riscos em saúde. / Acolhimento na Atenção Básica Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de dependentes químicos. Assistência ao paciente com enfermidade neurológica e psiquiátrica. Bioética. Epidemiologia. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem. Política Nacional de Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos. Cateterismo venoso e vesical. Ressuscitação cardiopulmonar. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria.

### Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm)
- BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização**. Brasília (DF), 2004. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf)
- Código de Ética de Enfermagem**. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/livro-codigo-etica.pdf>
- Cadernos de Atenção Básica**. Brasília/DF: Ministério da Saúde. Disponíveis em:
- Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva:**  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_sexual\\_saude\\_reprodutiva.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf)
- Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**  
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>
- Hipertensão Arterial Sistêmica**  
[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)
- Diabetes Mellitus**  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_diabetes\\_mellitus\\_cab36.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf)
- Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil**  
[http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat\\_tec/manuais/MS11\\_Manual\\_Recom.pdf](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf)
- Doenças Respiratórias Crônicas**  
[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd25.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf)
- HIV/Aids, Hepatites e outras DST**  
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>

## Procedimentos

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd30.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf)

### Saúde Mental

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_34\\_saude\\_mental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf)

### Acolhimento à Demanda Espontânea II

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_28.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_28.pdf)

### Acolhimento à Demanda Espontânea I

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_28.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf)

### Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf)

### Atenção ao Pré Natal de Baixo Risco

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno\\_atencao\\_pre\\_natal\\_baixo\\_risco.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf)

### Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle\\_canceres\\_colo\\_uterio\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf)

### Vigilância em Saúde

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd21.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd21.pdf)

CASTRO, Adriana; Malo, Miguel - **SUS :ressignificando a promoção da saúde** - Editora HUC ITEC – São Paulo – 2006.

COSTA, Elisa Maria Amorim; Carbone, Maria Herminia - **Saúde da família :uma abordagem interdisciplinar** - Editora Rubio – Rio de Janeiro – 2004.

CAMPOS, G. et al. (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

LYNN, Pamela. **Habilidades de Enfermagem Clínica de Taylor. Uma abordagem ao processo de enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CARPENITO-MOYET, Lynda Jual. **Manual de diagnóstico em Enfermagem**. São Paulo: Artmed, 2009.

CABRAL, Ivone Evangelista (revisão técnica). **Administração de medicamentos – Série Enfermagem prática**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências**.

**Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Artigos como Medidas de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde**. Disponível em:

[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338\\_Limpeza.%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20de%20IRAS.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338_Limpeza.%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20de%20IRAS.pdf)

**Manual de Procedimentos para Vacinação e Rede de Frio**. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu\\_proced\\_vac.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf)

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id\\_area=1448](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448)

[http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual\\_de\\_normas\\_de\\_vacinacao.pdf](http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf)

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_rede\\_frio.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio.pdf)

**Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN** – Ministério da Saúde – Orientações para Coleta e Análise de Dados Antropométricos em Serviços de Saúde – 2011.

**PNAB – Política Nacional de Atenção Básica** – Ministério da Saúde – 2012.

PINHEIRO, Roseni; Barros, Maria Elizabeth Barros de; Mattos, Ruben Araujo de - **Trabalho em equipe sob o eixo da integralidade :valores, saberes e práticas** - Editora Abrasco – Rio de Janeiro – 2006.

SMELTZER, Suzanne C. e BARE, Brenda G. Brunner e Suddarth - **Tratado de Enfermagem Médicocirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

STEFANELLI, M.C; FUKUDA, I. M. K; ARANTES, E. C. **Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais**. Barueri: Editora Manole, 2008.

SOUZA, Sonia Regina de. Revisão técnica - **Terapia Intravenosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan e Lab. Editoras, 2005.

SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na Enfermagem**. Rio de Janeiro: EPUB, 2000.

TAYLOR, Carol et al. **Fundamentos de Enfermagem. A arte e a ciência de cuidado de enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

### Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. . Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a

incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.  
\_\_\_\_\_. NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.  
\_\_\_\_\_. NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_\_. NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_\_. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_\_. NBR 9061. Segurança de escavação a céu aberto. Rio de Janeiro: ABNT, 1985.  
\_\_\_\_\_. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.  
\_\_\_\_\_. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.  
\_\_\_\_\_. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.  
\_\_\_\_\_. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.  
ALONSO, Urbano Rodriguez. **Dimensionamento de Fundações Profundas**. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.  
ALVES, José Daíco. **Materiais de construção**. Goiânia: UFG, 2006.  
ARAÚJO, José Milton de. **Curso de concreto armado**. Rio Grande: Dunas, 2003.  
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. **Manual de hidráulica**. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.  
BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.  
BORGES, A.C. **Prática das pequenas construções**. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.  
BORGES, Alberto de Campos. **Topografia: aplicada a engenharia civil**. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.  
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de projeto de edificações**. São Paulo: PINI, 2009.  
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto**. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.  
BRASIL. **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.  
COSTA, Ennio Cruz da. **Física aplicada à construção**. São Paulo: Edgard Blücher. 1981.  
COTRIM, Ademaro. **Instalações elétricas**. São Paulo: Pearson, 2006.  
CREDER Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.  
\_\_\_\_\_. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.  
FIKER, José. **Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos**. São Paulo: Pini, 2008.  
GERE, J. **Mecânica dos materiais**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.  
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. **Técnicas de inspeção e manutenção predial**. São Paulo: Ed.Pini, 2006.  
GORFIN, Bernardo. **Estruturas Isostáticas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.  
HAMMER, Mark J. **Sistemas de abastecimento de água e esgoto**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.  
LEET K.M. ET.al. **Fundamentos da análise estrutural**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.  
MATSUMOTO, Elia Yathie. **AutoCAD 2004: fundamentos**. São Paulo: Erica, 2003.  
MATTOS A. **Como preparar orçamentos de obras**. São Paulo: Pini, 2007.  
NEGRISOLI, Manoel E.M. **Instalações elétricas**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.  
PINTO, Carlos de Sousa. **Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas**. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.  
RIPPER, Thomaz. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: UFF, 2009.  
THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: Pini, 2001.  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Manuais de Legislação Atlas** (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010.  
VELLOSO, Dirceu de Alencar. **Fundações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.  
VERÇOSA, Enio José. **Impermeabilização na construção**. Porto Alegre: SAGRA, 1983.  
YASIGI, W. **A técnica de edificar**. São Paulo: Pini, 2003.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO FLORESTAL**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Sementes florestais: marcação de matrizes, colheita, beneficiamento, secagem e armazenamento, quebra de dormência e germinação. Viveiros florestais: localização, operações fundamentais para produção de mudas, planejamento e gerenciamento de viveiros florestais e qualidade das mudas florestais. Implantação e formação de viveiros florestais: seleção de espécies, espaçamento de plantio, correção e adubação, preparo do solo, plantio e

indicadores de avaliação e monitoramento de recomposição florestal. Sistemas agroflorestais: classificação, modelos e arranjos de implantação e importância das árvores nos sistemas agroflorestais. Ecologia de florestas tropicais: identificação de espécies florestais, sucessão ecológica, ecologia da dispersão de sementes e estrutura e diversidade de comunidades florestais. Inventário florestal: cubagem rigorosa de árvores; obtenção do volume total de árvores com emprego de modelos regressão; planejamento de inventários florestais; amostragem aleatória, sistemática e em conglomerados; crescimento de povoamentos florestais nativos e plantados. Manejo de bacias hidrográficas: análise física da bacia hidrográfica, interceptação de chuva pela floresta, regime de água e de solo em microbacias plantadas. Proteção florestal: controle de formigas cortadeiras, controle de plantas daninhas, controle e prevenção de incêndios florestais e principais doenças florestais no Brasil. Legislação florestal: Código florestal brasileiro, Lei de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Rio de Janeiro, Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei sobre a Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável. Arborização em ruas e avenidas: seleção de espécies e implantação e formação da arborização. Geoprocessamento aplicado a Engenharia Florestal: sistema de posicionamento por satélite - GNSS (aplicações, limitações e princípios básicos) e sistemas de informações geográficas (formatos de dados, arquitetura dos SIGs; aplicações e princípios básicos).

#### **Bibliografia Sugerida:**

- AGUIAR, I. B.; PINÃ-RODRIGUES, F.C.M.; FIGLIOLIA, M.B. **Sementes florestais tropicais**. Brasília: ABRATES, 1993.
- BRASIL. Lei nº 9.433 de janeiro de 1997. **Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, 1997.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.605 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências**. Brasília, 1998.
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 11.284, de Março de 2006. **Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências**. Brasília, 2006
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.651 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Brasília, 2012.
- CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) **Introdução à ciência da geoinformação**. Disponível em [www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html](http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html)
- DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. **Produção de sementes e mudas de espécies florestais**. Lavras: UFLA, 2008.
- FERREIRA, F.A. **Patologia florestal: principais doenças florestais no Brasil**. Viçosa - MG: Sociedade de Investigações Florestais, 1989.
- FERREIRA, L.R, et al. **Manejo Integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto**. Viçosa: Ed. UFV, 2010.
- GALVÃO, A.P.M. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. Brasília: EMBRAPA, 2000.
- GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. **Nutrição e fertilização florestal**. Piracicaba: IPEF, 2000.
- HAHN, C.M.; et al. **Recuperação florestal: da semente à muda**. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, 2006.
- LIMA, W.P. **Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas**. Piracicaba, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Nova Odessa: Editora Plantarum, 1992.
- MARTINS, S.V. **Recuperação de matas ciliares**. rev.. Viçosa, MG: CPT, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Ecologia de florestas tropicais do Brasil**. Viçosa, MG: CPT, 2009, 270 p.
- MILANO, M.; DALCIN, E. **Arborização de vias públicas**. Rio de Janeiro: Light. 2000.
- MONICO, J.F.G. **Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações**. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.
- RODRIGUES, R.R.; BRANCALION, P.H.S.; ISERNHAGEN, I. **Pacto pela restauração da Mata Atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal**. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 2009.
- RODRIGUES, R.R.; LEITÃO FILHO, H.F. **Matas ciliares: conservação e recuperação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. **Incêndios florestais: controle, efeito e uso do fogo**. Curitiba, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO

**Conteúdos Programáticos:**

Assessoria: **Fundação La Salle**

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à estação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Organização de arquivo médico. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contrarreferência. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica, números 12 a 33.** Disponíveis em: <[http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)>  
\_\_\_\_\_. **Revista Brasileira de Saúde de Família e Comunidade.** Disponível em <<http://www.rbmf.org.br/rbmf>>  
DUNCAN, BB; SCHMIDT, MI; GIUGLIANI, EMJ. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde.** Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FREITAS, E.V. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia.** São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.  
GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. **Cecil – Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
Textos do Projeto Diretrizes. Disponíveis em: <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS

#### **Conteúdos Programáticos:**

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ALBERTS, B et al. **Fundamentos da Biologia Celular.** Porto Alegre: Artmed, 2004.  
ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas.** 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.  
BAIRD, C. **Química ambiental,** 2ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.  
\_\_\_\_\_. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.  
CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências.** São Paulo: Editora Cortez, 2005.

- CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução Newton Roberval Eichemberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, ISABEL C. M., **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2006.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – **Questões e desafios para a educação**. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. **A célula - Uma abordagem molecular**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Global, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana**. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Unicamp, 2001.
- GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. **Ecologia**. Editora Planta, Londrina, 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. **Introdução à Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. **As três ecologias**. Campinas: Papyrus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito?** Revista Proposta, Rio de Janeiro:, 1997.
- LEGAN, Lucia. **A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente**. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. **Conhecimento escolar: ciência e cotidiano**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). **Currículo de ciências em debate**. Campinas: Papyrus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, **Princípios de Química**, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. **A árvore do conhecimento**. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. **Física – volume único**. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. **Curso de Física Básica**. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., **Química na abordagem do cotidiano**, volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006.
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. **Fisiologia animal: mecanismos e adaptações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), **Química & Sociedade**, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). **A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias**. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). **Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões**. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. **Física Moderna**. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. **Fundamentos em Ecologia**. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- WEISSMANN, H. **A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS - ARTES

### Conteúdos Programáticos:

A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental na área de artes. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento. Avaliação. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. A Arte no contexto da Educação. Arte contemporânea. Poéticas Contemporâneas. Sociologia da Arte. Arte e sociedade; Educação Estética. Educação do Olhar. Educação dos Sentidos. Parâmetros Curriculares Nacionais- Arte. Diretrizes curriculares estaduais. Arte na escola: espaços e tempos. Arte Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas em arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ensino e aprendizagem em artes. A área das artes na escola. Práticas curriculares em Arte. Metodologias do ensino das linguagens artísticas. Metodologias Criadoras. Metodologia de projetos em Artes. Educação da Cultura visual. Pedagogia de Imagens. Linguagens artísticas e processos de ensino e aprendizagem. Grafismo e Plasticismo Infantil. Criação. Processos Criadores. Contexto sociopolítico da criação; O professor de arte: formação inicial, formação continuada, formação da sensibilidade. Pesquisa em Arte na escola. Teorias da Arte. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. História do ensino da Arte no Brasil. Produtores em arte: vidas, épocas e produtos em conexões. Forma, Estilo, Técnica, Fruição. Diversidade das formas de arte. Concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Museus e Instituições Culturais. Formas de documentação, preservação e divulgação em diferentes culturas e momentos históricos. Mediação Cultural. Ação dos artistas; Políticas de consagração artística.

**Bibliografia Sugerida:**

- ALVES, Rubem. **Educação dos Sentidos**. Ed. Verus Ed. Ltda. 2005.
- BARBOSA, Ana Mae (org.) **Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.
- BOURRIAUD, Nicolas. **Estética Relacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Rio de Janeiro: Globo, 2002.
- CARVALHO, Rosita E. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Editora, 2005.
- DANTO, Arthur. **Após o fim da arte**. São Paulo: Odysseus, 2006.
- DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho**. S. Paulo, Scipione, 1990.
- DOMINGUES, Diana. **Arte e Vida no século XXI**. S. Paulo: UNESP, 2003.
- \_\_\_\_\_. **A Arte no século XXI. A Humanização das Tecnologias**. S. Paulo: UNESP, 1995.
- DARTE-Jr., João Francisco. **O sentido dos sentidos**. Curitiba: Criar Edições Ltda. 2001.
- \_\_\_\_\_. **A Montanha e o Videogame**. São Paulo: Papirus, 2010.
- FERREIRA, Taís. **A Escola no Teatro**. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- Formas de Vida. **A Arte Moderna e a Invenção de Si**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1999.
- HEINICH, Nathalie. **A sociologia da arte**. Bauru: Edusc, 2008.
- HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Catadores da cultura visual**. Proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- IABELBERG, Rosa. **O desenho cultivado da criança: prática e formação de educadores**. 2. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2008.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- MARTINS; PICOSQUE; GUERRA. **A Língua do Mundo**. São Paulo: FTD, 1998.
- MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (org.) **Cultura das Imagens: desafios para a arte e para a Educação**. Santa Maria: Editora UFSM, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Educação da Cultura Visual**. Santa Maria: Editora UFSM, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola**. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.
- MATURANA, Humberto. **Emoções e Linguagem na Educação e na Política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- MEIRA, Marly. **Filosofia da Criação**. Porto Alegre, Mediação, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Arte, Educação e Afeto**. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- MÖEDINGER, ET ALII.. **Práticas Pedagógicas Em Arte Espaço, Tempo, Corporeidade**. Porto Alegre: EDELBRA, 2012.
- MOREIRA, Ana Angélica. **O Espaço do Desenho: A Educação do Educador**. R. Janeiro; Loyola, 1984.
- MOREIRA, Antônio F.; GARCIA, Regina L. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **O Método VI: Ética**. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- O'DOHERTY, Brian. **No interior do cubo branco. A ideologia do espaço da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2007.
- OSTROWER, Fayga. **Por que criar?** R. J. Imago, 1982.
- OSINSKI, Dulce. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. São Paulo: Cortez, 2001.
- PARSONS, M. Jr. **Compreender a arte**. Lisboa: Editorial Presença, 1992.
- PILLAR, Analice. (org.). **A educação do olhar**. Porto Alegre: Mediação, 2ª. ed. 2002.
- \_\_\_\_\_. **Criança e televisão: Leituras de Imagens**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PILLOTO, Sílvia; BOHN, Letícia D. (org.) **Arte/Educação: Ensinar e Aprender no Ensino Básico**. Joinville: Editora Univille, 2014.
- RICHTER, Sandra. **Criança e Pintura. Ação e Paixão do Conhecer**. Porto Alegre: mediação, 2004.
- ROSSI, Ma Helena. **Imagens que Falam**. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- VIEIRA DA CUNHA, Susana (org.). 3 ed. **Com, Som & Movimento: A Expressão Plástica, Musical e Dramática no Cotidiano da Criança**. Porto Alegre: Mediação. 2002.
- SANTOS, Vera B. **Brincadeira e conhecimento**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- SANS, Paulo Cheida. **Pedagogia do Desenho Infantil**. 3 ed. São Paulo: Alínea, 2009.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Referencial Curricular**. Vol. II, Arte. Porto Alegre, 2009.
- VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento. Projeto de Ensino-Aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo. Libertad, 2004.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – ESPANHOL

#### Conteúdos Programáticos:

Compreensão e expressão escrita em Língua Espanhola: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão; principais elementos e relações da estrutura linguística do espanhol (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); a linguagem como sistema e instrumento de comunicação; fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Espanhola. A unidade e a diversidade da língua espanhola, significação das palavras e expressões idiomáticas.

#### Bibliografia Sugerida:

CASTRO, F. **Uso de la gramática española - elemental**. Madrid: Edelsa, 1998.  
MATTE BOM, Francisco. **Gramática comunicativa del español**. Madrid : Edelsa, 1995, 2v.  
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe, 1995, 2v.  
SANCHÉZ, Aquilino & SARMIENTO, Ramón. **Gramática Básica del Español – Norma y uso**. Madrid : SGEL, 1996.  
SARMENTO, R.; SANCHEZ, A. **Gramática Básica del Español: norma y uso**. Madrid: Ed. Sociedad General Española de Librería S.A, 1995.  
SECO, Manuel. **Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española**. Madrid : Espasa Calpe, 1994.  
SECO, Manuel. **Gramática esencial de español**. Madrid : Espasa Calpe, 1994.  
TORREGO, L. G. **Gramática didáctica del español**. Madrid: SM, 2000.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

#### Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Grammar topics (Parts of speech: nouns, pronouns, prepositions, adjectives, adverbs, conjunctions. Parts of a sentence. Verb forms and Tenses. Clauses and clause types: Adjective clauses, Adverb clauses, Noun clauses. Comparatives and superlatives. Parallel structure. Word forms and word formation. Word order. Active and passive voice. Reported Speech. Gerund and infinitive.). Word choice and redundancy. Common errors in written expression.

#### Bibliografia Sugerida:

MURPHY, R. **English Grammar in Use: intermediate students**. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994. (e edições posteriores)  
REDMAN, S. **English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate**. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997. (e edições posteriores)  
SWAN, M. & WALTER, C. **The Good Grammar Book**. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001. (E edições posteriores)  
YULE, George. **McMillan English Grammar in Context**. Oxford: McMillan University Press, 2007.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

#### Conteúdos Programáticos:

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar no currículo do Ensino Fundamental. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar e na Educação Física. Educação Inclusiva. Anatomia e fisiologia. O ensino da Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento motor. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física.

Parâmetros Curriculares.

**Bibliografia Sugerida:**

- Atlas de Anatomia Humana.** São Paulo: DCL, 2010.
- BETTI, Mauro. **A janela de vidro:** esporte, televisão e Educação Física. Campinas, São Paulo: Papirus Editora, 1998. (Coleção Fazer/lazer).
- BETTI, M. (Org.) **Educação Física e mídia:** novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucite, 2003.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte:** uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96.** Brasília, DF, 1996.
- BRUHNS, Heloisa T.. **O corpo parceiro e o corpo adversário.** Campinas, SP: Papirus, 2003.
- CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil:** a história que não se conta. Campinas: Papirus, 2003.
- CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] **Metodologia do ensino de Educação Física.** 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.
- CAUDURO, Maria T. Motor... **Motricidade... Psicomotricidade... Como entender?** Novo Hamburgo: Feevale, 2002.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 1: **Qualidade de Vida** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 2: **Esporte na Escola** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 3: **Educação para o lazer** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- DARIDO, Suraya Cristina; Os conteúdos da Educação Física Escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades. **Perspectivas em Educação Física Escolar**, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. **Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. **Para ensinar Educação Física:** possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papirus, 2007.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo:** lançamentos e arremesso. 2ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo:** corridas. 3ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. **Manual de Educação Física:** esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal.** São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos.** Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo:** na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GALLARDO, João S. P. **Educação física escolar:** do berçário ao ensino médio. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GONÇALVES, M. A. S. **Sentir, pensar, agir:** corporeidade e educação. Campinas: Papirus, 1994
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (Orgs.). **Dicionário Crítico de Educação Física.** Ijuí: Editora Unijuí, 2008. 2ª Ed. Revisada.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação- mito e desafio:** uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor; SANTOS, Alex Sandro Batista; NEVES, Annabel das; MATIELLO JÚNIOR, Edgard; PIRES, Giovanni de Lorenzi. **Didática da Educação Física 2.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 3:** Futebol. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 1.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor. **Educação física: ensino & mudanças.** Ed. UNIJUÍ,. Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte.** Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2001.
- LEMOS, Ailton de Sousa. **Voleibol escolar.** Rio de Janeiro: Sprint, 2006. 2ª ed.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- SCARPATO, M (Org.). **Educação física:** como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem motora** – conceitos e aplicações. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- DE MARCO, A. (Org.). **Educação Física:** cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.
- MEDINA, João Paulo Subirá. **A educação física cuida do corpo e “mente”.** Campinas: Papirus, 2001.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios.** São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.

NECKEL, J.F. e GOELLNER, S.V. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.  
NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. **Pedagogia da cultura corporal**: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.  
ROSE JUNIOR, D. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
SOARES, Carmen Lúcia. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 2002.  
XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque**: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA

### Conteúdos Programáticos:

**História do Brasil**: Expansão Marítima e Chegada dos Portugueses no Brasil; Choque entre Culturas; As Populações Indígenas; O Início da colonização; a escravidão de índios e negros; o latifúndio e a monocultura de exportação; relação entre Estado e Igreja no Brasil Colonial; as divisões sociais; a vinda da família real portuguesa para o Brasil; Independência do Brasil; o Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; a Guerra do Paraguai; a Abolição da Escravidão; a Primeira República; Revolução Federalista; os Movimentos Sociais; O Processo Político nos anos 1920; economia e sociedade; a Revolução de 1930 e o Estado Getulista; o Estado Novo; o Período Democrático de 1945-1964; o Regime Militar; a transição para a democracia; a Constituinte de 1988; O Brasil e a nova ordem mundial.

### Bibliografia sugerida:

AXT, Gunter; SHÜLER, Fernando Luis (orgs.). *Intérpretes do Brasil*. Porto Alegre: Artes e ofícios, 2004.  
CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.  
CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.  
CHAUÍ, Marilena de Souza. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.  
COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 7. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1999.  
FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.  
FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Os antigos habitantes do Brasil*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.  
GASPARI Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.  
NOVAIS, Fernando A (Coord.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 4 v.  
SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Cristina Deckmann. *A corte no Brasil*. São Leopoldo: Oikos; Ed. Unisinos, 2008.

**História da América**: A América Pré-colombiana; Astecas, Maias e Incas; a Colonização da América Espanhola e Portuguesa; A Colonização Inglesa; As Treze Colônias; A Independência dos Estados Unidos da América; As Independências na América Espanhola; Estados Unidos: Marcha para Oeste, Guerra Civil e Doutrina Monroe; A Crise de 1929, O New Deal; a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria; o Populismo na América Latina; O processo de Industrialização e as Ditaduras Militares; Processos de Redemocratização na América Latina.

### Bibliografia sugerida:

BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina*. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.  
DAYRELL, Eliane Garcindo; IOKOI, Zilda M. Gricoli (Org.). *América Latina contemporânea: desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. da USP, 1996.  
DIVINE, Robert A. et al. *América: passado e presente*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1992.  
LOPEZ, Adriana. *A América dos libertadores: a independência das colônias hispano-americanas*. São Paulo: Ática, 1998. 39 p. (O cotidiano da história)  
PRADO, Luiz Fernando Silva. *História contemporânea da América Latina: 1930-1960*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.  
SANTIAGO, Théo. *América colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.  
WASSERMAN, Cláudia (Coord.). *História da América Latina: cinco séculos (temas e problemas)*. 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2010.  
WASSERMAN, Cláudia. *História contemporânea da América Latina: 1900-1930*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. 95 p.  
WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *História da América Latina: do descobrimento a 1900*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.

**História do Rio Grande do Sul**: Populações Indígenas do Sul do Brasil; As Missões; A Guerra Guaranítica; Os Açorianos; O Gaúcho; Imigração e Colonização no Rio Grande do Sul; A Guerra Civil dos Farrapos; Movimentos Messiânicos; A Economia do Charque; Emancipação e Cultura Afro-brasileira; O Castilheismo; A Revolução Federalista; O Governo Borges de Medeiros; O Movimento Operário; As Revoluções de 1923 e 1930.

### Bibliografia sugerida:

BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). História geral do Rio Grande do Sul. Passo Fundo, RS: Méritos, 2006-2009. 5 v.  
FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ediplat, 2006, 8ª edição.  
FLORES, Moacyr. Modelo Político dos Farrapos. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.  
KERN, Arno Alvarez (Org.). Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.  
PADRÓS, Enrique Serra et al. (Org.). A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: CORAG, 2010. 4 v.  
PESAVENTO, Sandra Jatahy. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

**História Geral:** A Civilização Mesopotâmica e Egípcia: aspectos políticos, econômicos, sociais e religiosos; As Primeiras Civilizações Egéias; A Ascensão do Mundo Helênico; As Cidades-Estado Gregas; Os Deuses, a Filosofia e a História no Mundo Grego; A Sociedade Helenística; A República Romana: Expansão e Crise; O Império Romano; A Pax Romana; Cultura e Religiosidade; A Crise do Século III e As Invasões Bárbaras; O Cristianismo: origens, difusão e triunfo; A Igreja na Idade Média; O Reino dos Francos; A Sociedade Feudal; as Cruzadas; as Inquisição; as Heresias; a Reforma Religiosa e a Contra-reforma Católica; O Renascimento Cultural; a Expansão Europeia; a Formação dos Estados-Nações; O Iluminismo; A Revolução Francesa; A Queda do Antigo Regime; O Congresso de Viena; Revolução e Contra-Revolução na Europa da primeira metade do século XIX; A Unificação da Itália e da Alemanha; A Revolução Industrial; O Imperialismo; A Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa; Ascensão do Fascismo na Europa; A Segunda Guerra Mundial; A Guerra Fria; A Queda do Comunismo no Leste Europeu; A Reunificação Alemã; a Crise do Oriente Médio.

**Bibliografia sugerida:**

BASCHET, Jérôme. A civilização feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.  
DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.  
FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins. A formação do mundo moderno: a construção do Ocidente dos séculos XIV ao XVIII. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2006.  
FALCON, Francisco José Calazans; MOURA, Gerson. A formação do mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Campus, 1989.  
FONTANA I LÁZARO, Josep. A Europa diante do espelho. São Paulo: Ed. da USC, 2005.  
HISTÓRIA da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 5 v.  
HOBSBAWN, Eric. Era dos Extremos. O breve século XX (1914-1991).  
HUINZINGA, Johan. O outono da Idade Média. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.  
PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.  
VIZENTINI, Paulo Fagundes. As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.  
VIZENTINI, Paulo Fagundes. Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

**Teoria, Metodologia e Ensino de História:** A História: origem e significados; História e Verdade; Fatos Históricos; Tempos da História; História e Memória; História e Ciência; O Uso dos Conceitos; Sujeitos Históricos e a consciência do passado; Fontes Históricas e os Locais de Pesquisa; História Qualitativa e Quantitativa; A Cultura Material; As Mentalidades; O Imaginário; A História na Antiguidade e na Idade Média; A História no Renascimento; O Positivismo e a História; Romantismo; Historicismo; Marxismo; Escola dos Annales I, II e III Gerações; A História Cultural; O Neomarxismo Inglês; A Micro-história; A Nova História Política; A história do Tempo Presente; O Desconstrucionismo; A Historiografia Alemã Contemporânea; A Interdisciplinaridade e o Ensino de História; Propostas Curriculares; Conteúdos Escolares; Procedimentos Metodológicos; Projetos de Trabalho; Novos Temas e Tendências Recentes no Ensino de História.

**Bibliografia sugerida:**

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.  
BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.  
BLOCH, Marc Leopold Benjamin. Apologia da história, ou, O ofício de historiador. Ed. anotada. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2002.  
BURKE, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.  
Cardoso, Ciro Flamarion, Vainfas, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.  
FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina (Org.). Usos & abusos da história oral. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. xxv,  
FONSECA, Selva Guimarães. Caminhos da história ensinada. 7. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.  
FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed., rev. e ampl. Campinas, SP: Papyrus, 2012.  
JORNADA DE ENSINO DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO. 6.. 2000. Porto Alegre, RS). Anais [da] Jornada de Ensino de História e Educação. Porto Alegre: 2002.  
KOSELLECK, Reinhart. Futuro Passado. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio, 2006.  
LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2003.

LIMA, Henrique Espada. A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

#### Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia. Espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócioespaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar.

#### Bibliografia Sugerida:

AB'SABER, Aziz. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.  
ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. **Fronteiras da globalização**: Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.  
CALLAI, Helena Copetti. **A Geografia no Ensino Médio**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.  
CASTROGIOVANNI, A. Carlos; Helena C.; KAERCHER, Nestor André. **Ensino de Geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.  
CAVALCANTE, Márcio Balbino. **Convite à Geografia**. João Pessoa, 2008.  
CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Editora Papirus, 1998.  
COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2003.  
HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Unesp, 2006.  
KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias do ensino de Geografia**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.  
LACOSTE, Yves. **A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1989.  
MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Geografia: a construção do mundo; geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2005.  
MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da Geografia e da cartografia - Temática**. São Paulo: Contexto, 2003.  
MOREIRA, Ruy. **O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina**. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.  
ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. **Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.  
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Record, 2001.  
\_\_\_\_\_. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2004.  
THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. **Atlas do Brasil**. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.  
TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Ibp, 2009.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

#### Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

#### Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. **Muito além da gramática – por um ensino de línguas sem pedras no caminho**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.  
BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.  
BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.  
\_\_\_\_\_. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2008.
- FREIRE, Paulo. **A importância de ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1994.
- KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.
- LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 2002.
- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. São Paulo: Ática, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio: **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Seqüência: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Matemática Financeira: juros simples, composto e sistema de amortização. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Parâmetros Curriculares.

### Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia**. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. São Paulo: Moderna, 2003.
- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. Brasília: MEC/SEF.
- D' AMBRÓSIO. Ubiratan. **Educação Matemática: da teoria à prática**. Campinas – SP: Papyrus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. **Didática da resolução de problemas de Matemática: 1ª a 5ª séries**. São Paulo: Ática, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Matemática– Contexto e aplicações**. São Paulo: Ática, 2004.
- DOLCE, O.; POMPEO, J.N. **Geometria Espacial**. São Paulo: Atual, 2005. (Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, v. 10).
- FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental– Uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. **Matemática e realidade(5º a 8º série)**. São Paulo: Atual, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Fundamentos de matemática elementar: trigonometria**. São Paulo: Atual, 2009. 3v.
- LIMA, Elon Lajes et alii. **A matemática do Ensino Médio(3 volumes)**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 1999. (Coleção do Professor de Matemática).
- MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. São Paulo: Musa Editora, 2009.
- PAIVA, Manoel. **Matemática – Coleção base**. São Paulo: Moderna, 1999.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2003.  
\_\_\_\_\_; MILANI, Estela. **Cadernos do Mathema. Jogos Matemáticos – de 6.º a 9.º ano**. Porto Alegre : Artmed, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Processos psíquicos, Psicodiagnóstico, Psicoterapias, Grupos, Avaliação psicológica, Ética Profissional, Resoluções CFP, Desenvolvimento Humano, Teorias da Personalidade, Psicopatologia, Aprendizagem.

### Bibliografia Sugerida:

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da aprendizagem**. Petrópolis: Vozes, 2005.  
CATANIA, A. C. **Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição**. São Paulo: Artes Médicas, 1999.  
**Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogos(os) no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Conselho Federal de Psicologia (CFP)**. -- Brasília, CFP, 2013.  
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão**. Brasília: CFP – Conselho Federal de Psicologia, 2010.  
\_\_\_\_\_. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**. Brasília: 2005.  
\_\_\_\_\_. **Resolução nº 7/2003**, de 14 de junho de 2003. Brasília., DF, 2003. Disponível em: [www.pol.org.br](http://www.pol.org.br).  
CORDIOLI, A.V. **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 1998.  
CUNHA, J. A. (Org.). **Psicodiagnóstico**. V. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos Transtornos Mentais**. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
DSM-IV. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.  
PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **O desenvolvimento humano**. 12. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
WINNICOTT, D. W. **Da pediatria à psicanálise – Obras escolhidas**. São Paulo: Imago, 2000.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS VETERINÁRIO

### Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Vigilância sanitária. Métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano. Enfermidades transmitidas por alimentos. Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores. Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno. Epidemiologia Veterinária. Zoonoses. Zoonoses transmitidas por produtos de origem animal. Higienização e sanitização do estabelecimento. Prevenção e controle de febres hemorrágicas, febre amarela, leptospirose, brucelose, ancilostomíases. Biologia. Vigilância e controle de animais domésticos. Técnicas cirúrgicas. Métodos e técnicas de eutanásia em animais. Esterilização. Desinfecção. Biossegurança. Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, e medidas aplicáveis adequadas a cada zoonose. Inspeção e vigilância sanitária. Inspeção e vigilância epidemiológica. Normas, instruções normativas e legislação pertinente à área de veterinária.

### Bibliografia Sugerida:

BEHMER, M.L. **Tecnologia do leite**. São Paulo: Nobel, 2003.  
BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. **Clínica Veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Manual%20SIZ/Manual\\_SIZ\\_09\\_12\\_2013.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Manual%20SIZ/Manual_SIZ_09_12_2013.pdf)  
CARLTON, W.W.; MCGAVIN, M.D. (eds.) **Patologia Veterinária Especial de Thomson**. Porto Alegre: Artmed, 2001.  
CHEVILLE, N. F. **Introdução à patologia veterinária**. São Paulo: Manole, 2004.  
DUKES. **Fisiologia dos Animais Domésticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
MANUAL MERCK de veterinária. São Paulo: Roca, 2000.  
OIE. **World Organisation for Animal Health**. 2012. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). 21st ed. OIE, Paris. 739p.  
PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOPUZA, E.R. et al. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. Goiânia: CEGRAF-UFG/NITERÓI-EDUF, 2001.  
POPESKO, P. **Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos**. São Paulo: Manole, 2007.  
RIET-CORREA et al. **Doenças de ruminantes e equinos**. São Paulo: Livraria Varela, 2001. v. 1 e 2.  
RIET-CORREA, F.; MENDEZ, M.C.; SCHILD, M.A. **Intoxicações por plantas e micotoxícoses em animais domésticos**. Editorial Hemisfério Sul do Brasil, 2003.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: [http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/6409/?Lista\\_de\\_Doencas\\_de\\_Notificacao\\_Compulsoria\\_no\\_RS](http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/6409/?Lista_de_Doencas_de_Notificacao_Compulsoria_no_RS)

SALMAN, M.D., **Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application**. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.

SMITH. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. São Paulo: Manole, 2001.

SOBESTIANSKY, J. **Clínica e patologia suína**. Goiânia: UFG, 2009.

THRUSFIELD, M. **Veterinary Epidemiology**. London: Butterworths, 2007. 610 p.

TOMA, B.; DUFOR, B.; SANAA, M.; BENET, J.J.; SHAW, A.; MOUTOU, F.; LOUZÃ, A. **Epidemiologia aplicada à luta colectiva contra as principais doenças animais transmissíveis**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. 676 p.

Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego de Agente Comunitário de Saúde

**ÁREA 005 - EACS CENTRO**

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 01	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Código 549 - Valdemar Roehrig em toda a sua extensão</li> <li>* Rua Código 548 Lucio Vargas da Silva em toda a sua extensão, do lado ímpar</li> <li>* Rua Código 524 Emílio Favaretto - com início na Avenida Alto Jacuí, em toda a sua extensão</li> <li>* Rua Guilherme Augustin, da Cristiano Jaques de Souza até a Emílio Favaretto</li> <li>* Rua José Lauxen - Início na Rua Jaime Viau até a Cândido Vargas</li> <li>* Rua Cândido Vargas - 50 a 134</li> <li>* Rua Jaime Viau - 63 a 233</li> <li>* Rua Augusto Reschke - 42 a 525</li> <li>* Rua Centenário - Início no nº24 em toda sua extensão</li> <li>* Rua Cristiano Jaques de Souza – 30 a 90</li> <li>* Rua Frederico Hepp - 191 a 212</li> <li>* Rua Martinho Lutero - 609 a 653</li> <li>* Rua Emílio Kissmann - 115 a 165</li> <li>* Av. STARA - 93 a 1060</li> </ul>	538

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 11	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Padre Valentim Rumpel, com início na Caldas Junior do nº 971 ao 1051</li> <li>* Rua Liberato Salzano, com início na Caldas Junior do nº 965 ao 1011</li> <li>* Rua Rui Barbosa, com início fundos Campo do Esporte Clube Colorado até o nº1280.</li> <li>* Rua Caldas Junior, com início fundos do Campo do Esporte Clube Colorado até o nº1198.</li> <li>* Proximidades do Engenho Velho.</li> <li>* Rua Getúlio Vargas, com início na Fernando Sturm, do nº 979 até a Rua Vasco da Gama, nº 980</li> <li>* Rua Victor Graeff do nº 614 até 746</li> <li>* Rua Alberto Pasqualini do nº 473 até o seu final (Chiqueirão)</li> <li>* Rua Padre Jerônimo Martini em toda a sua extensão</li> <li>* Rua Vasco da Gama do nº 257 até o seu final</li> <li>* Rua Fernando Sturm da Getúlio Vargas até a Caldas Junior, nº841.</li> <li>* Rua Érico Veríssimo em toda sua extensão</li> </ul>	714

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 21 (São José do Centro)	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Emílio Kerber do Cemitério até nº 1627</li> <li>* Av. Guilherme Strauss em toda sua extensão</li> <li>* Rua Reinoldo Schaeffer, com início na Av. Emílio Kerber até o seu final - nº 271</li> <li>* Rua Código 541 em toda sua extensão</li> <li>* Rua Código 542 em toda sua extensão</li> <li>* Rua Professor Matzenbacher em toda sua extensão</li> <li>* Rua Código 543 em toda sua extensão</li> <li>* Granja Luiza na CR 020</li> </ul>	212

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 22 (Assentamento)	Assentamento: * Ao Norte – Divisa com terras de propriedade de Ivo Schmiedt * Ao Sul – Divisa com terras de propriedade de Irmfried Schmiedt e Romeu Noll * Oeste – RS 142, estrada de acesso Não-Me-Toque/ Carazinho- RS * Ao Leste – Divisa com terras de propriedade de Ivo Schmiedt  * Fazenda Monte Negro * Fazenda São Pedro * Fazenda São Joaquim * Fazenda Palmas	146

### ÁREA 002 - ESF JARDIM

ÁREA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 03	* Rua São Vicente de Paula - 12 a 537 * Rua Ulisses Guimarães - 08 a 204 * Rua Travessa "M" - em toda sua extensão * Rua Código 530 - em toda sua extensão * Rua Valdemar Fleck - 09 a 171 * Rua Benno Sommer - em toda sua extensão * Rua Simplício Kemerich - em toda sua extensão	716

REA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 04	* Rua Emílio Stamm com início na Rua Tancredo Neves até a Rua Itamarati. * Rua Bandeirantes da Rua Tancredo Neves até a Rua Itamarati. * Rua Duque de Caxias - início na Rua Bandeirantes até o seu final. * Rua Tiradentes - 01 a 07  * Rua Piratini da Rua Tancredo Neves até a Rua Itamarati. * Rua Treze de Maio da Rua Alvorada até a Eurides de Freitas (dois lados). * Rua Iguaçu - 10 a 92 * Rua Oscar Fleck da Tancredo Neves até a Rua Treze de Maio. * Rua Tancredo Neves em toda sua extensão * Rua Gottfried Kissmann, da Rua Eurides de Freitas até a Rua Flamboyant. * Rua Flamboyant, esquina da Rua Itamarati até a Rua Treze de Maio. * Rua Eurides de Freitas do nº920 até a Rua Itamar ati.	777

ÁREA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 05	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Nathaniel Teixeira Dornelles com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff até a Rua Jan Rauwers</li> <li>* Rua Jan Rauwers com início na Rua Senador Salgado Filho até o seu final.</li> <li>* Rua André Lange em toda sua extensão.</li> <li>* Rua Argentino Alberton - em toda sua extensão.</li> <li>* Rua Arlindo Lauxen - 366 até a Rua Argentino Alberton</li> <li>* Rua Teodoro Seibt - 31 a 151</li> <li>* Rua Max Arnaldo Sebastiany - 24 a 74</li> <li>* Rua Luiz Ernesto Roos - 07 a 283</li> <li>* Rua Antônio Castanho da Rocha - 80 a 433</li> <li>* Rua Senador Salgado Filho - 46 até a Av. Dr. Waldomiro Graeff</li> <li>* Rua Gustavo Endruweit - 150 iniciando na Rua Senador Salgado Filho até o seu final</li> <li>* Rua Código 562 - início na Senador Salgado Filho até o seu final</li> <li>* Rua Emílio Henrique Lange com Início na Senador Salgado Filho até a Rua Alberto Sebastiany.</li> <li>* Rua Alberto Sebastiany início na Rua Gustavo Endruweit até o seu final.</li> </ul>	843

ÁREA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 14	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Alberto Fleck com início na Rua Planalto nº 261 até o seu final.</li> <li>* Rua Alvorada com início na Rua Planalto nº 264 até o seu final, Rua Tancredo Neves.</li> <li>* Rua Itamarati com início na Alberto Fleck até a Eurides de Freitas.</li> <li>* Rua Eurides de Freitas com início na Itamarati até a Rua Ari Griesang.</li> <li>* Ari Griesang com início na Eurides de Freitas até a Rua Rúa Flamboyant.</li> <li>* Rua Flamboyant com início na Ari Griesang até a Rua Itamarati.</li> <li>* Rua Emílio Stamm com início na Itamarati até a Rua Planalto.</li> <li>Rua Bandeirantes com início na Itamarati até a Rua Planalto.</li> <li>* Rua Piratini com início na Itamarati até a Rua Planalto.</li> <li>* Rua Planalto com início na Rua Emílio Stamm até a Rua Alberto Fleck.</li> </ul>	617

### ÁREA 001 - ESF SANTO ANTONIO

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 06	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua AABB - Do nº 11 a 163</li> <li>* Rua Edgar A. Fritzen – Do nº 04 a 144</li> <li>* Rua Wilma Sthal – Do nº 06 a 126</li> <li>* Rua Carlito Roehe – Do nº 02 a 132</li> <li>* Rua Edmundo Wentz – Com Início na Rua Itaqui até a Rua Bento Gonçalves</li> <li>* Rua Arlindo Schwaab – Com início no Campo de Futebol até a Rua Bento Gonçalves</li> <li>* Rua Itaqui – com início no campo de futebol até a Av. das Indústrias</li> <li>* Rua Bento Gonçalves - esquina da Princesa Isabel até a Avenida das Indústrias</li> <li>* Rua Ingo Kannenberg</li> <li>* Rua Antidio Sturmer – Com início na Rua Itaqui até a Rua Bento Gonçalves</li> <li>* Avenida das Indústrias – Com início na AABB até a Rua Bento Gonçalves</li> </ul>	617

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 07	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Princesa Isabel - 918 a 1098</li> <li>* Rua Mimosa - Da Rua José de Alencar até a Rua Bento Gonçalves</li> <li>* Rua Espumoso - 852 até a Rua Bento Gonçalves</li> <li>* Rua José de Alencar - 702 a 881</li> <li>* Rua Olavo Bilac - 665 a 855</li> <li>* Rua Venâncio Aires - 942 até a Creche – ASBAM</li> </ul>	641

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 08	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Bento Gonçalves - início na Princesa Isabel até a APAE</li> <li>* Rua Alferes Rodrigo – início na Princesa Isabel até a Rua Guilherme Schmaedecke</li> <li>* Rua José Bonifácio – início na Princesa Isabel até a Rua Delcio Welter</li> <li>* Rua Carazinho – início na Princesa Isabel até a Av. Dr. Waldomiro Graeff</li> <li>* Rua Mimosa – início na Bento Gonçalves até a Waldomiro Graeff.</li> <li>* Rua Espumoso – início na Bento Gonçalves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff</li> <li>* Rua Delcio Welter – Toda sua extensão</li> <li>* Av. Dr. Waldomiro Graeff – início na Rua Princesa Isabel até a Delcio Welter</li> </ul>	625

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 12	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Bento Gonçalves – início na Guilherme Schmaedecke até a Rua Senador Salgado Filho</li> <li>* Rua Venâncio Aires – início na Guilherme Schmaedecke até a Senador Salgado Filho</li> <li>* Rua Olavo Bilac – início na Guilherme Schmaedecke até a Rua Senador Salgado Filho</li> <li>* Rua José de Alencar – início na Guilherme Schmaedecke até a Rua Senador Salgado Filho</li> <li>* Rua Castro Alves – início na Nicolau Diehl até a Rua Senador Salgado Filho</li> <li>* Rua Nicolau Diehl – início na Alferes Rodrigo até a Castro Alves</li> <li>* Rua Alfredo Graebin – início na Rua Alferes Rodrigo até a Rua José de Alencar</li> <li>* Rua Guilherme Schmaedecke – início na Rua Alferes Rodrigo até a Rua José de Alencar</li> <li>* Av. Dr. Waldomiro Graeff com início na Rua Delcio Welter até a Senador Salgado Filho</li> <li>* Rua Alferes Rodrigo, da Guilherme Schmaedecke Sobrinho até a Senador Salgado Filho.</li> </ul>	707

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 15	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Dona Amábile – Início na Princesa Isabel até a Av. das Indústrias</li> <li>* Rua Alferes Rodrigo – início na Princesa Isabel até a Rua Edmundo Wentz</li> <li>* Rua Casemiro Dal- Agnol – toda extensão</li> <li>* Rua Gustavo Carlos Muller – toda extensão</li> <li>* Rua Edmundo Wentz – início na Bento Gonçalves até a Rua Gustavo Carlos Muller</li> <li>* Rua Antidio Sturmer – início na Bento Gonçalves até a Gustavo Carlos Muller</li> <li>* Av. das Indústrias – início na Bento Gonçalves, até a Av. Dr. Waldomiro Graeff</li> <li>* Rua Código 577 – início na Edmundo Wentz até a Antidio Sturmer</li> <li>* Rua Código 571 – início na Antídio Sturmer até a Av. das Indústrias</li> <li>* Código 573 – início na Antidio Sturmer até a Av. das Indústria</li> <li>* Rua Princesa Isabel – início na Bento Gonçalves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff</li> <li>* Av. Dr. Waldomiro Graeff - início na Rua Princesa Isabel até o Hotel Arco Íris</li> <li>* Rua Arlindo Schwaab – início na Bento Gonçalves até a Rua Alferes Rodrigo</li> <li>* Rua Arnildo Scheib – com início na Gustavo Carlos Muller até a Av. Dr. Waldomiro Graeff</li> </ul>	469

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 02	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Amazonas com início na Pastor Teophilo Diestchi até a Rua Pará</li> <li>* Rua Pastor Teophilo Dieschi, lado esquerdo, com início na Rua Paraíba até a Rua Amazonas</li> <li>* Rua Paraíba em toda sua extensão</li> <li>* Travessa Sergipe em toda sua extensão</li> <li>* Rua Bahia em toda sua extensão</li> <li>* Rua Piauí em toda sua extensão</li> <li>* Rua Goiás em toda sua extensão</li> <li>* Rua Maranhão com início na Amazonas até o seu final</li> <li>* Rua Santa Catarina em toda sua extensão</li> <li>* Rua São Paulo em toda sua extensão</li> <li>* Avenida Belém, com início na Amazonas até o seu final</li> <li>* Rua Ceará com início no número 744 até a Amazonas</li> </ul>	664

ÁREA 004 ESF INDSTRUAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 09	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua das Orquídeas do nº 07 ao 95</li> <li>* Rua das Margaridas do nº 01 ao 17</li> <li>* Rua das Hortências do nº 03 ao 44</li> <li>* Rua das Azaléias do nº 01 ao 09</li> <li>* Rua dos Lírios do nº 10 ao 16</li> <li>* Rua das Camélias do nº 14 até a Rua das Margaridas</li> <li>* Rua Getúlio Vargas com início na Pastor Teophilo Dietschi até a Rua Amazonas</li> <li>* Rua Pastor Theóphilo Dietschi, lado direito da Rua Bahia até a creche.</li> <li>* Núcleo Habitacional Canela Doce</li> <li>* Núcleo Habitacional Alfredo Alzirio Roos</li> </ul>	523

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 10	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Código 591 em toda sua extensão</li> <li>* Rua Pastor Theóphilo Dietschi, lado direito, com início na Rua Amazonas do nº 05 a 766 – Joalheria</li> <li>* Rua 1º de Maio do nº 26 ao 123</li> <li>* Rua Getúlio Vargas, com início na Rua Amazonas do nº 101 até a Rua Dona Emma 435</li> <li>* Rua Barão do Rio Branco, com início na Rua Pastor Theóphilo Dietschi do nº 33 a 480</li> <li>* Rua Dona Emma com Início na Pinheiro Machado, nº 8 22 até a sanga (dois lados).</li> <li>* Rua Rui Barbosa com início na Rua Sete de Setembro até a Rua Dona Emma, do nº 101 a 321</li> <li>* Rua Sete de Setembro, com início na Rua Pastor Theóphilo Dietschi do nº 28 ao 171</li> <li>* Rua Caldas Junior até a Rua Dona Emma do nº 33 ao 99</li> <li>* Rua Érico Veríssimo com início na Sete de Setembro até a Dona Emma, nº 468.</li> <li>* Rua Dona Góia com início na Rua Barão do Rio Branco até a Cel. Alberto Schmitt, nº 181.</li> <li>* Rua Beno Pedro Junges em toda sua extensão</li> </ul>	684

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 13	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Dona Góia, com início da Rua Cel. Alberto Schmitt, nº 112 até a Av. Waldomiro Graeff.</li> <li>* Rua Érico Veríssimo com início na Rua Dona Emma nº 515 até a Rua Frei Olímpio Reichert nº 831.</li> <li>* Rua Getúlio Vargas com início na Rua Dona Emma, nº 482 até a Rua Fernando Sturm (dois lados).</li> <li>* Rua Rui Barbosa com início na Dona Emma nº 171 até a Rua Waldomiro Graeff, nº 615.</li> <li>* Rua Caldas Junior com início da Rua Dona Emma até a Rua Waldomiro Graeff.</li> <li>* Rua Pinheiro Machado dois lados, com início na Rua Dona Emma até a Av. Waldomiro Graeff.</li> <li>* Rua Cel. Alberto Schmitt com início na Rua Pinheiro Machado até a sanga.</li> <li>* Av. Waldomiro Graeff com início na Pinheiro Machado até a Rua Dona Góia.</li> <li>* Rua Frei Olímpio Reicher com início da Getúlio Vargas até o final.</li> <li>* Rua Miri Scolari, com início na Getúlio Vargas até a sanga.</li> </ul>	581

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 17	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Pastor Teophilo Diestchi, com início na Rua Amazonas até a Rua Pernambuco</li> <li>* Av. Brasília em toda sua extensão</li> <li>* Rua Pernambuco com início na Pastor Teophilo Diestchi até a Rua Paraná</li> <li>* Rua Ceará com início na Rua Amazonas até a Rua Pernambuco</li> <li>* Rua Belém com início na Amazonas até a Rua Pernambuco</li> <li>* Rua Paraná com início na Amazonas até a Rua Pernambuco</li> <li>* Rua Para em toda sua extensão</li> <li>* Loteamento Madelar 02</li> <li>* Rua Amazonas com início na Pará até o seu final</li> </ul>	461

## ÁREA 003 - ESF CENTRO

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 16	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Castro Alves – início Senador Salgado Filho até a sanga</li> <li>* Rua José de Alencar – início Senador Salgado Filho até a sanga</li> <li>* Rua Olavo Bilac – início na Rua Senador Salgado Filho até a sanga</li> <li>* Rua Venâncio Aires – início na Rua Senador Salgado Filho até a sanga</li> <li>* Rua Bento Gonçalves – início na Rua Senador Salgado Filho até a Pedro Ellwanger</li> <li>* Alferes Rodrigo – início Senador Salgado Filho, até a esquina com a Rua Pedro Fleck</li> <li>* Rua Senador Salgado Filho – início na Castro Alves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff.</li> <li>* Rua São Francisco Solano – início na Castro Alves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff</li> <li>* Rua Pedro Ellwanger – início na Castro Alves até o seu final</li> <li>* Rua Código 284 toda sua extensão</li> <li>* Av. Dr. Waldomiro Graeff, com início da Senador Salgado Filho, lado direito, até a rua São Sepé</li> </ul>	640

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 18	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Belém, com início na Pernambuco até Av. da Gruta</li> <li>* Rua Paraná, com início na Pernambuco até Av. da Gruta</li> <li>* Rua Ceará, com início na Rua Pernambuco até a Av. da Gruta</li> <li>* Rua Pastor Theophilo Dietschi com início na Pernambuco, lado esquerdo até a Av. da Gruta</li> <li>* Rua Pastor Theophilo Dietschi com início na Av. da Gruta, lado esquerdo, até a Cel. Alberto Schmitt.</li> <li>* Av. Alto Jacuí, com início na Frei Olimpio Reichert, dois lados, até a sanga Casa nº 16</li> <li>* Rua Dr. Otto Sthal, com início na Frei Olimpio Reichert até a casa nº 12</li> <li>* Av. da Gruta em toda sua extensão</li> <li>* Rua Mário da Silveira em toda sua extensão</li> <li>* Rua Nelson da Silveria, com início na Dr. Otto Stahl, até a Av. Alto Jacuí</li> <li>* Rua Cristóvão Colombo, com início na Dr. Otto Sthal, até a Av. Alto Jacuí</li> <li>* Rua Jacob Strhel, com início na Dr. Otto Sthal, até a Av. Alto Jacuí</li> <li>* Rua Cel. Alberto Schmitt, com início na Pinheiro Machado até a av. Alto Jacuí</li> <li>* Av. Dr. Waldomiro Graeff, com início na Pinheiro Machado até Av. Alto Jacuí</li> </ul>	615

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 19	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Augusto Scherer com início na Fernando Sturm até a Olavo Bilac (sanga)</li> <li>* Rua Capitão João Viau com início na Jacob Strhel até a Fernando Sturm</li> <li>* Rua Pedro Fleck com início na Fernando Sturm até a casa nº 27 (Alferes Rodrigo)</li> <li>* Rua Frei Olimpio Reichert, com início na Av. Alto Jacuí até a Rua São Sepé</li> <li>* Av. Dr. Waldomiro Graeff, com início na Av. Alto Jacuí até a São Sepé</li> <li>* Rua Cel Alberto Schmitt, com início na Av. Alto Jacuí até o nº 05...(Rua Alferes Rodrigo)</li> <li>* Rua Jacob Strhel, com início na Av. Alto Jacuí até a Casa nº 64 (Bento Gonçalves)</li> <li>* Rua Julio Graeff, com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff até o seu final</li> <li>* Rua São Sepé, com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff até o seu final</li> <li>* Rua Nelson Silveira, co início na Av. Alto Jacuí até a Rua Augusto Scherer.</li> </ul>	593

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 20	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Fernando Sturm, com início na Av. Alto Jacuí até a Pedro Fleck</li> <li>* Rua Julio Graeff, com início na Dr. Liberato Salzano até a BIKE MANIA</li> <li>* Rua Padre Valentim Rumpel, com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Julio Graeff</li> <li>* Rua Liberato Salzano, com início na Av. Alto Jacuí até a Julio Graeff</li> <li>* Rua Victor Graeff, com início na Av. Alto Jacuí até a Augusto Scherer</li> <li>* Rua Augusto Scherer, com início na Fernando Sturm até a Pedro Augustin</li> <li>* Rua Capitão João Viau, com início na Fernando Sturm até a Pedro Augustin</li> <li>* Rua Pedro Fleck, com início na Fernando Sturm até a Emilio Stamm</li> <li>* Rua Pedro Augustin com início no cruzamento da Fernando Sturm com a Pedro Fleck até o Posto Augustin</li> <li>* Rua Alberto Fleck com início na Rua Planalto até o Posto Augustin</li> <li>* Rua Alvorada, com início na Planalto até a Rua Pedro Augustin</li> <li>* Rua Alegrete com início na Emilio Stamm até o seu final</li> <li>* Rua Emílio Stamm, com início na Planalto até a Pedro Augustin</li> </ul>	544

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 23	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Fernando Sturm, ambos os lados, com início na Rua Colorado até a Av. Alto Jacuí</li> <li>* Av. Alto Jacuí, com início na Frei Olimpio Reichert até o Posto Augustin</li> <li>* Rua Dr. Otto Sthal com início na Frei Olimpio Reichert até a Vasco da Gama</li> <li>* Av. Guilherme Augustin com início no Posto Augustin até a Rua Cristiano Jaques de Souza</li> <li>* Rua Teobaldo Roos em toda extensão</li> <li>* Rua Artur Roberto Ellwanger em toda extensão</li> <li>* Rua Vasco da Gama com início na Av. Guilherme Augustin até a Rua Colorado</li> <li>* Rua Senador Alberto Pasqualini, com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Colorado</li> <li>* Rua Victor Graeff com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Colorado</li> <li>* Rua Liberato Salzano com início na Av. Alto Jacuí até a Colorado</li> <li>* Rua Padre Valentim Rumpel com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Colorado</li> <li>* Rua Frei Olimpio Reichert, com início na Pinheiro Machado até a Av. Alto Jacuí</li> </ul>	460

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 24	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Rua Colorado com início na Rua Fernando Sturm até a Vasco da Gama</li> <li>* Rua Fernando Sturm com início na Colorado até a Caldas Junior</li> <li>* Rua Pinheiro Machado com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff, lado direito, até Vasco da Gama</li> <li>* Rua Frei Olimpio Reichert com início na Pinheiro Machado até os fundos do Armazém Roos</li> <li>* Rua Padre Valentim Rumpel com início na Rua Colorado até a Caldas Junior</li> <li>* Rua Liberato Salzano com início na Colorado até a Caldas Junior</li> <li>* Rua Victor Graeff com início na Colorado até a Caldas Junior</li> <li>* Rua Alberto Pasqualini com início na Colorado até a Caldas Junior</li> <li>* Rua Vasco da Gama com início na Colorado até a Caldas Junior</li> </ul>	571